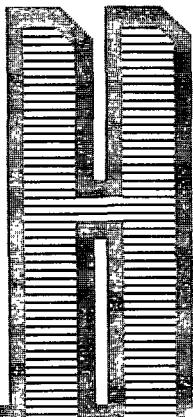




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 030

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

ATA DA 55^a SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE ABRIL DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Congratulando-se com o Dr. Cyro Antônio Laurenza Filho, pela implantação do metanol no funcionamento de equipamentos pesados na FEPASA.

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Restabelecimento das eleições diretas para sucessão presidencial.

DEPUTADO SÉRGIO CRUZ — Colocações sobre a fala do Senhor Presidente da República feita à Nação na noite de ontem, quando abordou a proposta de emenda à Constituição que enviou ao Congresso Nacional, pela qual acrescenta, altera e suprime dispositivos da Carta Magna.

DEPUTADO HÉLIO DUQUE, como Líder — Declarações do General Rubem Ludwig, feitas em Madri, sobre o momento político nacional. Considerações sobre a proposta de emenda à Constituição remetida ao Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República.

DEPUTADO RUBEN FIGUEIRÓ — Proposta de reforma da Constituição feita pelo Senhor Presidente da República.

DEPUTADO JOSE GENOINO — Projeto de reforma constitucional proposto pelo Senhor Presidente da República.

DEPUTADA IRMA PASSONI — Considerações sobre a manifestação a ser realizada em Brasília, pelas mulheres brasileiras, em defesa das eleições diretas para Presidente da República.

DEPUTADO JOSE TAVARES — Excesso de gastos que estariam ocorrendo nas viagens do Senhor Presidente da República ao exterior.

DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS — Posição de S. Ex^o em relação ao restabelecimento das eleições diretas para Presidente da República.

tas para a sucessão presidencial, a propósito de declaração feita pela Deputada Bete Mendes sobre o assunto.

DEPUTADO EDUARDO MATARAZZO SPICY — Alterações do texto constitucional propostas pelo Senhor Presidente da República.

DEPUTADO RUY CÓDO — Defesa do pronto restabelecimento das eleições diretas para Presidente da República.

DEPUTADO FERNANDO SANTANA — Considerações sobre a conotação espúria que alguns querem dar ao movimento em favor do pronto restabelecimento das eleições diretas para Presidente da República.

DEPUTADO DJALMA BESSA, como Líder — Reparos a tópicos do discurso do Deputado Hélio Duque, proferido na presente sessão.

DEPUTADO CLEMIR RAMOS — Reparos ao discurso de seu antecessor na tribuna.

DEPUTADA IRMA PASSONI, como Líder — Observações ao discurso proferido na presente sessão pela Deputada Lúcia Viveiros. Retenção arbitrária que teria ocorrido em Catalão e Cristalina, no Estado de Goiás, dos ônibus que compunham a caravana de mulheres paulistas.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Leitura de proposta de emenda à Constituição

Nº 7/84, que acrescenta dispositivos nas Disposições Gerais e Transitórias da Constituição Federal.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Referente à anexação da proposta anteriormente lida com a Proposta de Emenda à Constituição nº 6/84, já em tramitação, por versarem matéria análoga.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 8/84, que modifica a redação dos artigos 34 e 36 da Constituição Federal, assegurando aos Senadores e Deputados o direito de se licenciar para exercer novas funções na administração pública; e

Nº 9/84, que dispõe sobre a aplicação de recursos financeiros na Amazônia Legal.

1.3.2 — Designação das Comissões Mista. Fixação do Calendário para tramitação das matérias.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 56^a SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE ABRIL DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Comemorações dos 20 anos no Brasil, do Padre Haroldo J. Rahm, radicado em Campinas — SP.

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Protesto contra ato ocorrido na sessão de hoje da Câmara dos Deputados, cerceativo do uso da palavra por representantes da Oposição, sobre fato que menciona.

DEPUTADO CARLOS SANT'ANNA — Ameaça de intimidação que pesa sobre o Congresso Nacional, a propósito da apreciação da “Emenda Dante de Oliveira”, que restabelece eleições diretas para Presidente da República.

DEPUTADO JOSE GENOINO — Clima de pressão que se procura criar no País sobre o Congresso Nacional e as manifestações políticas que ocorrem no País em favor de eleições diretas, já.

DEPUTADO BRANDÃO MONTEIRO, como Líder — Nota emitida pela Secretaria de Divulgação da Presidência da República sobre a mobilização nacional pelas eleições diretas.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

DEPUTADO DACY PASSOS — Movimento popular em favor das eleições diretas.

DEPUTADO PIMENTA DA VEIGA — Protesto contra ameaças intimidativas e reiteradas do Governo, que têm sido feitas ao Congresso e aos movimentos populares em favor das eleições diretas.

DEPUTADO RUY CÓDO — Participação do povo brasileiro pelas eleições diretas, já.

DEPUTADO SÉRGIO LOMBA — Proposta do Senhor Presidente da República, remetida ao Congresso Nacional, de reforma do texto constitucional vigente.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Inclusão em Ordem do Dia, em regime de urgência, de matéria que menciona.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— Nº 31/84 (nº 5/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.092, de 27 de dezembro de 1983, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho, e dá outras providências.

— Nº 32/84—CN (nº 6/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.093, de 27 de dezembro de 1983, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Superior Tribunal Militar, das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências.

2.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para tramitação das matérias

2.4 — PRONUNCIAMENTOS DE LIDERANÇAS

DEPUTADO ÁLVARO VALLE, como Líder — Defesa da ordem e respeito nos trabalhos legislativos.

DEPUTADO HÉLIO DUQUE, como Líder — Apreciação do pronunciamento de seu antecessor na tribuna. Posição do PMDB em relação à nota emitida pela Secretaria de Divulgação da Presidência da República, sobre o momento político nacional.

2.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 55 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.6 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 57^a SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE ABRIL DE 1984

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Pronunciamento do Engº Marco Antônio Mastrobuono, Vice-Presidente do Instituto de Engenharia, na solenidade de abertura do Ciclo de Debates Constitucionais de 1984, criticando o Colégio Eleitoral.

3.2.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Hélio Duque e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

3.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ENCERRAMENTO

4 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSÃO ANTERIOR

Do Sr. Milton Brandão, proferido na sessão conjunta de 16-4-84.

Ata da 55^a Sessão Conjunta, em 17 de abril de 19842^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Martins Filho

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares

— Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Lourival Baptista — Passos Pôr-

to — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — José Fragelli — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Randolpho Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Jonathas Nunes — PDS; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Edme Tavares — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; João Alves — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Prisco Viana — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; JG de Araújo Jorge — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Simão Sessim — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Castejon Branco — PDS; Fued Dib — PMDB; Humberto Souto — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Sefair — PMDB; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Airton Soares — PT; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; João Herrmann — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Reinhold Stephan — PDS; Renato Johnsson — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Paulo Melro — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriêncio Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores e 190 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, o Governo do Estado de São Paulo, passo a passo, está substituindo a tecnologia e produtos importados por alternativas nacionais.

A FEPASA, através da magnífica atuação de seu Presidente, Dr. Cyro Antônio Laurena Filho, conseguiu colocar em funcionamento um equipamento pesado movido a metanol.

O Programa Metanol teve início em 1983: é um projeto pioneiro na área de energia alternativa, e a maior experiência do gênero em realização no mundo.

A CESP implantou um núcleo experimental junto à Usina Hidrelétrica de Corumbataí, destinado a pesquisas e experiências. Seu objetivo principal é viabilizar a produção do metanol, combustível líquido produzido a partir de madeira e de energia elétrica. O metanol já está sendo utilizado como combustível para uma frota de caminhões de lixo na cidade de Corumbataí.

Esse mesmo programa possibilitou a primeira viagem ferroviária, entre São Vicente e Santos, num percurso de 27 quilômetros, através de uma locomotiva adaptada para funcionar com metanol.

Na viagem experimental, o Presidente da FEPASA afirmou:

"O gasto com diesel é da ordem de 25 bilhões de dólares por ano, para um consumo de 70 milhões de litros. A utilização do metanol daria condições de economia de 80% desse combustível e sua produção atual é de duas toneladas/dia, na usina piloto da Corumbataí pertencente à CESP. Como o consumo da FEPASA de metanol será da ordem de 150 toneladas/dia, e uma usina se torna econômica quando produz de 150 a 300 toneladas/dia, é viável para a empresa construir uma usina para tornar a ferrovia auto-suficiente".

O emprego do metanol não liberta as máquinas do diesel que será usado para a partida do motor. Quando a máquina entrar no terceiro estágio de funcionamento, o metanol passa a ser consumido.

Desta forma, as locomotivas terão dois tambores reservatórios de combustível e duas bombas injetoras. As operações de transformação e adaptação do motor para o metanol equivalem a dois por cento do custo de uma unidade nova.

O Governo Federal poderá acelerar o desenvolvimento de seu projeto PROÁLCOOL empregando o novo combustível no sistema de transportes. Isso porque o metanol, quando extraído do bagaço da cana, torna-se mais econômico que o álcool. Uma tonelada de cana produz 50 litros de álcool, e do seu bagaço podem ser extraídos 70 litros de metanol.

Deste modo, o dinâmico Presidente da FEPASA inicia uma nova era para os transportes ferroviários, colocando o Estado de São Paulo como pioneiro no emprego do metanol em locomotivas com motores de 600 a 2.000 HPs.

Desta tribuna, quero registrar o fato e cumprimentar o Dr. Cyro Antônio Laurenza Filho, que, através de seu incansável trabalho junto à FEPASA, se tem dedicado com afinco à recuperação da empresa, sempre objetivando a solução dos problemas econômicos e sociais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Jr.

O SR. JOSÉ FARABULINI JR. (PTB — SP) — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, São Paulo viveu ontem um dos mais notáveis e dos mais memoráveis dias de sua História política. Não sei se compareceram um milhão e meio, talvez um milhão e setecentas mil pessoas, não sei se chegou a tanto. O fato é que vibravam os Brasileiros, desfraldavam-se bandeiras de todos os matizes, pertinentes e acatadas pela opinião pública; desfilaram os oradores, Governadores de Estado, Senadores da República, Deputados, líderes sindicais. Foi um empolgamento total. E no meio do empolgamento popular que clama pela via direta para a escolha do Presidente agora, em meio desse cenário que qualquer país do mundo gostaria de ver nos regimes democráticos, em meio disso, entretanto, vem a fala do Presidente da República em todos os canais de televisão, que ocultaram a vibração da massa popular paulista e, no entanto, deram 18arida ao Presidente da República. E o que leu Presidente da República? Dublando ele mesmo a sua fala, leu que deseja eleições diretas para 1988, lá para as calendas gregas. E ousa o Presidente da República afirmar que o Colégio Eleitoral é válido, oportuno e legal. Por acaso não sabe S. Ex^e que a massa humana brasileira deseja eleição agora? Por acaso S. Ex^e não sabe que o Colégio Eleitoral é fruto da ditadura urdida nos meandros da Idade Média da política brasileira e imposto a este Congresso Nacional por meia-dúzia de homens que comandaram e comandam o poder? Não sabe S. Ex^e que o Colégio Eleitoral é espúrio? Não sabe S. Ex^e que, além de espúrio, é inconstitucional? Não sabe S. Ex^e que, além de espúrio e inconstitucional, está contaminado e virou mercadoria que está sendo vendida na praça para quem queira comprar, através de dois presidenciáveis, Mário Andreazza, por um caminho, e Maluf, por outro? Não Sabe S. Ex^e que o seu posicionamento não comporta conversações? A única conversação que importa é promover eleição direta. Já e agora, isto é, para suceder o atual Presidente da República.

Concluo, Sr. Presidente, para fazer sentir a V. Ex^e, Presidente do Congresso Nacional, que a massa humana poderá comparecer a Brasília, sim, e se acotovelar aqui nesta Casa, para, menos do que coagir os Deputados, menos do que coagir os Senadores, aplaudir aqueles que na verdade hão de cumprir o seu dever e para vergastar os nomes daqueles que traíram a massa humana brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Cruz.

O SR. SÉRGIO CRUZ (PMDB — MS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, a emenda do Executivo que, açodadamente, desembarcou ontem no Congresso é uma brincadeira com a Nação. Não o texto em si. Este atenua a aparente inflexibilidade do Poder, que, pela primeira vez, mostra ter algum molejo. Este (o texto) desativa temporariamente a bomba que a minoria fascista estava montando para transformar a Emenda Dande de Oliveira em implosão inconsequente da marcha democrática de 25 de abril.

A brincadeira — de extraordinário mau gosto — é buscar um novo mandato presidencial indireto. Brincadeira com a principal aspiração popular, reconhecida pelo próprio General Figueiredo, que, ao aparecer ontem na televisão, visivelmente em desalinho, irritado, deixou bem claro reconhecer o vigor, a força do povo, determinado a mudar os rumos do País.

O General está brincando de esconde-esconde, brincando com coisa séria, ao tentar usurpar longos quatro anos de uma Nação que já tolerou um quinto de século de autoritarismo; uma Nação que não transige; uma Nação que está de pé e não vai capitular ante a ameaça de permanecer mais um quadriênio em mãos que a dilapidam e cabeças que não a conduzem. Insiste o General Figueiredo na legitimidade do Colégio Eleitoral, como se fosse o único homem surdo deste País. Impõe o Colégio Eleitoral como solução inegociável e fala em negociação. Apõe a sua emenda como arma de combate à emenda do povo e fala em diálogo, como se fosse possível conversar sobre o passado, quando a multidão em passeata atinge o futuro.

negociar o quê? Eleições nas Capitais? O Colégio Eleitoral do segundo turno? A atenuação do Decreto-lei? O preâmbulo da Constituição? Um mandato-tampão? A reeleição do que não será eleito? Não, Sr. Presidente, não há cadeira nesta mesa disforme para políticos de respeito.

A oposição, porta-voz da unanimidade nacional e apenas porta-voz, sem procuração para decidir em seu nome, não encontra no desarrazoado do Planalto nenhum ponto para entendimento político honesto, compatível com os anseios do povo que exige eleições diretas já!

Não permitirá a opinião pública vigilante a exumação dos cadáveres da conciliação do consenso, do pacto nacional, cujos fantasmas rodearam, durante 1983 inteiro, o argumento de expressivas lideranças oposicionistas. A sociedade mobilizada botou esses homens em cima dos palanques e sem provocação, com irreprimível maturidade e irresistível determinação e coragem, exorcizou o demônio do medo. O entendimento, o diálogo não afastará o povo do centro das decisões. E o povo já tomou a sua primeira e grande decisão: diretas já!

Qualquer emenda, por mais ampla que seja, por mais insinuante que pareça e por mais sedutora que se apresente, legitimando o Colégio Eleitoral, premiando o regime com mais quatro anos, é apenas uma emenda pior que o soneto.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Duque, que falará como Líder do PMDB.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o mais longo período autoritário que a República registra começa a encontrar a oposição da sociedade brasileira, pelas manifestações espontâneas em que, pacífica e ordeiramente, o Brasil sai às ruas para dizer que não aceita a tutela autoritária que, por duas décadas, projetou o Brasil nesta triste situação que nos é dado viver neste instan-

te. Ainda na semana passada, Sr. Presidente, um ilustre General, no caso o Sr. Ludwig, Chefe da Casa Militar da Presidência da República, afirmava que a baderna, que a subversão, que a irresponsabilidade, muito semelhantes, segundo ele, às de 1964, se avolumavam neste País. Na verdade, essa fala de S. Ex^e é bastante identificada nos segmentos antidemocráticos, representados pela comunidade de informações, pelo sistema de poder e governo invisíveis que, neste País, às vezes, são feitos pelo Chefe do Serviço Nacional de Informações, General Octávio Medeiros. Na verdade, sr. Presidente, não se pode comparar a realidade histórica de há vinte anos com a realidade histórica, política, institucional, econômica, social, ética e moral dos dias atuais. Na verdade, a baderna está aí; na verdade, a subversão está presente no Brasil de Figueiredo. É a baderna da corrupção impune do assalto aos cofres públicos, sem que nenhum ladrão dos milhões e dos bilhões do erário sofra qualquer tipo de punição. Na verdade, a baderna da corrupção neste País nunca alcançou uma dimensão como a que se vê hoje, Sr. Presidente. E trago a V. Ex^e e aos Srs. Congressistas este fato. Aquele que é considerado o maior roubo do século ocorreu em Londres, por volta de outubro do ano passado. Este assalto foi de 35 milhões de dólares, o que equivale a hoje, Sr. Presidente a, pouco mais de 40 bilhões de cruzeiros. Eis que; aquela oportunidade, o assalto se sintetizava em três toneladas de ouro de puríssimo teor e em três grandes caixas de diamantes oriundos da África do Sul: 40 bilhões de cruzeiros. Não me vou alongar, neste tempo o art. 6º do Regimento Comum me propicia, de 20 minutos. Sr. Presidente, vou consumi-lo todo, apenas nominando os escândalos da República. Vou trazer à consideração dos Srs. Congressistas apenas seis deles. Vejam bem: aquele que é considerado "O assalto do século", "O roubo do século", rendeu 40 bilhões de cruzeiros. E começaria referindo-me ao escândalo do Grupo Tiepo, ocorrido há 3 anos. A memória do Brasil anda curta; ninguém mais, neste País, se lembra deste caso. Foram 80 bilhões de cruzeiros, nobre Deputado Francisco Amaral, lá no seu bandeirante Estado de São Paulo. V. Ex^e sabe disso. O escândalo do Grupo Independência — DECRED, logo em seguida, rendeu de 120 bilhões de cruzeiros. A seguir vem o da CAPEMI, com 150 bilhões de cruzeiros. Mais à frente, vem o valor potencial dos terrenos da Delfin, com 72 bilhões de cruzeiros. Recentemente, vem o escândalo da Coroa-Brastel, de 420 bilhões de cruzeiros. Ainda mais recentemente, no escândalo que está sendo protegido dentro da República, a partir do próprio Ministério da Agricultura, mais de 403 bilhões de cruzeiros foram desviados. Disse a V. Ex^e que enumeraria seis escândalos; e o fiz. Veja V. Ex^e, seguramente, Srs. Congressistas, a baderna a que o General Rubem Ludwig queria referir-se era essa baderna da corrupção. O ilustre Chefe do Gabinete Militar não deveria meter-se a porta-voz de um possível ciclo de exceção que não terá mais cative para fazer com que esta Nação retorne àqueles tempos negros, miseráveis, de um autoritarismo pleno. O General Galtieri também pensava assim e, a partir das Malvinas, vejam onde está. Não queremos promover comparações entre a realidade argentina e a brasileira. Estamos a dizer é que não tentem amedrontar a sociedade brasileira, porque ela perdeu o medo. Ela ainda mantém um nível de respeito, como um todo, acima até de seus segmentos políticos organizados. Não duvidem disso. Por um equívoco, não a trouxe aqui, mas lhe, ontem, durante o voo do meu Estado à Brasília, uma monumental entrevista, nas páginas amarelas da revista Veja desta semana, do empresário Abílio Diniz, Presidente do Grupo Supermercados Pão-de-Açúcar, que tem 741 lojas no Brasil e no exterior, dos quais 41 em Portugal e Angola. E do que sentencia aquele brasileiro, isto que estou a falar aqui, Sr. Presidente, vem a ser um mero registro episódico e ocasional.

Mas, Sr. Presidente, São Paulo, ontem, deu seu testemunho definitivo, de modo ordeiro, pacífico sobre as eleições diretas. Costumo dizer, Sr. Presidente, que a insensibilidade do Brasil irreal, que se senta no Palácio do Planalto, tem uma longa e vasta experiência. Por exemplo, o General João Baptista de Oliveira Figueiredo em 1984, está completando seu 17º ano de moradia no Palácio do Planalto. Senão vejamos: Chefe Militar da Casa Militar do Governo Médici, Chefe do Serviço Nacional de Informação do Governo Geisel. Antes de assumir a Chefia da Polícia Militar do seu Estado de São Paulo, Deputado Francisco Amaral, após a cassação do Governador Adhemar de Barros, foi também funcionário do Serviço Nacional de Informações, junto ao General Golbery do Couto e Silva. Agora, perfaz mais 5 anos, na Presidência da República, 5 anos de angústia, 5 anos de desespero, que se refletem tão bem na vontade de administrar que tem S. Ex⁴; expressa no seu último aniversário, ao ser saudado pelo Ministro Saraiva Guerreiro das Relações Exteriores, quando dizia que sua felicidade não era completa, porque ainda tinha 400 dias para Governar este País. Então, Sr. Presidente, seguramente o General Rubem Ludwig e outros porta-vozes menores da ordem autoritária, quando mencionam a baderna e à subversão, referem-se àquelas patrocinadas pela realidade deste anti Brasil que aí está.

E hoje a Casa reabre esta sua sessão do Congresso Nacional, tomando conhecimento do que é a proposta do Sr. Presidente da República, tornada pública ontem. Indiscutivelmente é um documento que tem balizamento positivo em muitos dos seus aspectos. Contudo, está muito aquém do que é o desejo global da sociedade brasileira, porque o reordenamento jurídico e institucional deste País, após esse vendaval de estupidez humana, de miséria humana, de incompetência, de autoritarismo e totalitarismo, passa, necessariamente, pelo balizamento de uma Assembléia Nacional Constituinte e não de minireformas que venham a tentar segurar ainda as mãos, como um todo, concedendo apenas alguns anéis desta mão. A sociedade brasileira sabe que o reordenamento jurídico e institucional deste País passa por uma Assembléia Nacional Constituinte, e não serão emendas, emendas e emendinhas, como essa, que irão satisfazer as necessidades de modernização deste Brasil que, indiscutivelmente, talhou um novo perfil nos últimos 20 anos.

Transcrevo, aqui e agora, o comentário do grande profissional da imprensa brasileira, jornalista Lustosa da Costa, publicado, hoje, na página 3 do *Correio Braziliense*, sob o título "Argumento do Terror", antes de dispensar alguns conceitos sobre a emenda que a Casa, ontem, veio a receber.

Diz o jornalista, analisando a emenda:

"Pelo que se viu do chocho emendão, que chegou ontem ao Congresso, enquanto mais de um milhão de brasileiros estava nas avenidas paulistanas, atendendo à convocação oposicionista, o Governo quer mesmo mais quatro anos de poder. De mordomias. Por acordo, quer que a Oposição, simplesmente, aprove, convalide a eleição indireta para o próximo quadriênio, através da manifestação expressa de seus senadores e de seus deputados. E, com isso, viabilize a ascensão ao Palácio do Planalto de candidatos que a sociedade não aceita. A isso chama negociação."

Sr. Presidente, não há maior subversão, neste País, hoje, do que o ato de alguém se manter numa posição de irremovibilidade em relação ao que a sociedade deseja, que é a re legitimação do poder neste País. E essa re legitimação somente ocorrerá através de eleições diretas.

Eu solicitaria a V. Ex⁴, Sr. Presidente, ou a qualquer dos Srs. Congressistas, que me apontassem ao longo do

primeiro ou do segundo Império, ou mesmo da vida republicana, algum tipo de intervenção autoritária que tenha durado tanto tempo quanto esta que aí está.

E o que fizeram com este País?

Eu costumo ver sempre no totalitarismo, qualquer que seja sua graduação, um só tipo de expressão: o esmagamento da liberdade.

Existe um jogo de conflito, hoje, no poder, pois a fala do Presidente Figueiredo foi uma, a fala do Líder Nelson Marchezan foi outra e a fala dessa barroca figura, dessa figura de orador de roccó que é o Sr. Ministro da Justiça do Brasil foi outra.

Inclusive, Deputado Djalma Bessa, enquanto o seu Líder dizia esta sempre aberto à conversação, a uma negociação global, sem a determinação de parti pris, de dizer o que não se pode negociar, saindo do Palácio, o Sr. Ibrahim Abi-Ackel, afirmava que havia um ponto inegociável: o das eleições diretas em 88. Seguramente S. Ex⁴ estava a falar como ventriloquo do Governo invisível, já que Ministro da Justiça ele não foi em momento algum neste poder que aí está e, fazendo as vezes de recadista do Governo, dava esse recado.

Nós gostaríamos, Deputado Djalma Bessa, de saber o que prevalece: a entrevista que ouvi no mesmo canal de televisão, ainda ontem à noite, do Deputado Marchezan, a fala do Presidente da República, que não colocou sob condição qualquer dos itens dessa sua Emenda, ou a entrevista do Sr. Ministro da Justiça? Em matéria de Ministro da Justiça ...Ouço V. Ex⁴

O Sr. Djalma Bessa — Devo dizer, inicialmente, a V. Ex⁴ que não dou o título de recadista ao Sr. Ministro da Justiça. Ele falou como porta-voz do Governo.

O SR. HÉLIO DUQUE — E quem é o porta-voz do Governo? É o Deputado Nelson Marchezan, aqui nesta Casa, ou é o Ministro Ibrahim Abi-Ackel?

O Sr. Djalma Bessa — Excelência, a televisão foi muito clara ao anunciar que, depois da reunião, falaria o Sr. Ministro da Justiça, que realmente falou

O SR. HÉLIO DUQUE — Então, o nobre Deputado Nelson Marchezan está em franco curso de colisão com o Presidente da República.

O Sr. Djalma Bessa — V. Ex⁴ há de convir em que o Ministro da Justiça falou a respeito da reunião que redundou na apresentação da emenda que está no Congresso Nacional. O Líder Nelson Marchezan falou pela bancada do PDS, Deputado Nelson Marchezan, dizia que a emenda era aberta à negociação nesta Casa. A Liderança do PMDB deseja saber qual a idéia que vale. Ou vai aparecer outro porta-voz, tipo aquele travestido, madrilenho-marroquino, que teve de desdizer o que disse, que lamentavelmente é nosso colega aqui, colocando em xeque a própria dose de credibilidade do Congresso Nacional, que hoje já é mínima? Será que há também um terceiro Franciscato nessa jogada? Gostaria que V. Ex⁴ dissesse o que prevalece, se é a tese do Sr. Marchezan ou a do Sr. Ibrahim Abi-Ackel.

SR. HÉLIO DUQUE — Desejo, Excelência, um esclarecimento.

Estou aqui a indagar a quem de direito, à Liderança do PDS. Não sei se os Deputados aqui presentes tiveram oportunidade de ouvir a entrevista dada a um dos canais de televisão, à noite, pelo Ministro da Justiça. Não sei se o Deputado Celso Sabóia ouviu S. Ex⁴. Ele afirmou, ao chegar ao aeroporto, que o item das eleições diretas em 1988 era um ponto inegociável dentro desse pacote. No mesmo canal, o Líder do PDS, Deputado Nelson Marchezan, dizia que a emenda era aberta à negociação nesta Casa. A Liderança do PMDB deseja saber qual a idéia que vale. Ou vai aparecer outro porta-voz, tipo aquele travestido, madrilenho-marroquino, que teve de desdizer o que disse, que lamentavelmente é nosso colega aqui, colocando em xeque a própria dose de credibilidade do Congresso Nacional, que hoje já é mínima? Será que há também um terceiro Franciscato nessa jogada? Gostaria que V. Ex⁴ dissesse o que prevalece, se é a tese do Sr. Marchezan ou a do Sr. Ibrahim Abi-Ackel.

O Sr. Djalma Bessa — Elas não se chocam, Excelência.

O SR. HÉLIO DUQUE — Não se chocam, se contundem. É um choque tão brutal que explode até teor de urânia.

O Sr. Djalma Bessa — A emenda contém vários dispositivos, e este Governo, que é democrático,...

O SR. HÉLIO DUQUE — No entendimento de V. Ex⁴, não no da sociedade brasileira.

O Sr. Djalma Bessa — ...que transige, que ouve a Nação por intermédio de seus representantes, mandou a emenda e diz que ela não é irredutível.

O SR. HÉLIO DUQUE — Ouve, Excelência? Que nação?

O Sr. Djalma Bessa — Ouve a Nação, por intermédio de seus representantes, inclusive V. Ex⁴, que há de prestar...

O SR. HÉLIO DUQUE — Não é verdade, Excelência. E eu vou nominar a V. Ex⁴. No passado, fiz 31 denúncias de corrupção. Nunca fui desmentido nem pela Liderança de V. Ex⁴, ontem na ARENA e hoje no PDS, mas nenhuma providência foi tomada. Quer ver V. Ex⁴ como é insensível este Governo? O escândalo da CAPEMI, desta tribuna, um ano e um mês antes de eclodir, eu denunciei, mas não fui ouvido, e sou também parcela da Nação. Então, se ouve V. Ex⁴ como grande representante da região de Remanso, de Santo Sé, da Bahia libertária de ontem, de Ruy Barbosa, seguramente este crédito não é dado aos Congressistas do Brasil, que não têm trânsito no círculo do poder. O Governo sempre se faz de mouco em relação a eles.

O Sr. Djalma Bessa — Ouço V. Ex⁴, porque já sei que V. Ex⁴ não aceita o debate.

O SR. HÉLIO DUQUE — Tanto aceito que abri o debate a V. Ex⁴. Apenas, quero que seja afirmativo, que não tergiverse. V. Ex⁴ não me esclareceu sobre quem fala pelo Governo nesta Casa. É o Deputado Marchezan?

O Sr. Djalma Bessa — É o Deputado Marchezan, Líder do Governo. Estou falando o óbvio, V. Ex⁴ sabe disso.

O SR. HÉLIO DUQUE — Então é um ponto positivo: o que prevalece é o ponto de vista do Deputado Nelson Marchezan, no sentido de que esta emenda, como um todo, é passível de se desenvolver, de se desdobrar num processo de aperfeiçoamento, inclusive restabelecendo as eleições diretas, já.

Mas, antes do aparte do Deputado Djalma Bessa, eu dizia que quando se fala em razões jurídico-institucionais — não sou, absolutamente, indicado para enveredar por este campo: nele uso sempre o bom senso, já que não tenho formação profissional — eu me recorro, sempre quando vejo o Sr. Ministro da Justiça falar — ele que tempos atrás foi um ardente defensor das liberdades democráticas nas conversas de corredores — eu me recordo, repito, muitas vezes dos conceitos que V. Ex⁴, então Deputado, tinha oportunidade de expander, seja da Legislatura anterior à anterior ou mesmo no início da Legislatura anterior. V. Ex⁴ muitas vezes defendia teses mais consistentes, em muitos casos, do que as de muitos homens da Oposição. Isso é fácil. Essa transmutação camaleônica é muito simples e ocorreu inclusivo na Itália, na década de 20, com um grande jurista — na época, o maior constitucionalista italiano — de nome Emanoel Rocco. Quando resolveu aderir por inteiro às teses do fascismo mussoliniano — todos os ditadores gostam sempre de ter aqueles aduladores, os bajuladores da Corrente, e aqui não é diferente — o Sr. Emanoel Rocco, que-

rendo endeusar Mussolini, disse: "Meu Duce, existe apenas um Poder, o Executivo. O Legislativo é um elaborador de leis e o judiciário é mero redator de sentenças".

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, diante desse documento, fico a imaginar: será que o Emanoel Rocco se balançou de lá, das velhas terras itálicas, e não estaria também presente a partir do Ministério da Justiça, que tantas injustiças tem praticado neste País, inclusive por omissão na elaboração desse documento? Sr. Presidente, não vou utilizar todo o tempo. Quero apenas dizer que, para as Oposições brasileiras, a tese das eleições diretas já é uma tese inegociável. Portanto, não adianta remendos, na tentativa de manutenção deste poder a qualquer preço, porque, como diz o jornalista Lustosa da Costa, que legitimidade é essa que tem o Colégio Eleitoral?

O Sr. Presidente da República ontem afirmava, através de uma rede de televisão e na própria mensagem que encaminhou, que hoje circula nesta Casa, em certo trecho: "Estou encaminhando ao Congresso Nacional mensagem propondo a restauração do processo de eleição direta no País". É um gesto e, mais do que isso, uma medida concreta, destinada a conciliar a vontade nacional e a difícil realidade dos problemas institucionais que tivemos de enfrentar ao longo das duas últimas décadas. Tiveram que enfrentar, não; tiveram que praticar essa excepcionalidade para se manterem no poder, como desejam agora, com o unânime repúdio da sociedade brasileira, continuar mais um período de desgoverno, de incompetência. Legitimidade desse Colégio Eleitoral? Não, S. Ex* se equivocou. Disse que foi vitorioso nas urnas. Não. Nas urnas, o montante de votos das oposições — este é um fato fora de qualquer nível de discussão — foi extremamente superior. Outra coisa: dos componentes desse Colégio Eleitoral que aí está — veja V. Ex*, que tanto nos honra na Presidência do Congresso Nacional — 2/3 dos atuais Senadores da República não advieram das eleições de 1982, mas, sim, das eleições de 1978, quando não se discutia a base do Colégio Eleitoral. Dois terços dos Senadores da República, a própria ponderabilidade da representatividade do Brasil moderno com o Brasil miserável, com o Brasil de joelhos. Essa dependência é de tal tipo e de tal ordem que, no meu Estado, três anos antes do pleito eleitoral todos sabiam que deveríamos ganhar as eleições. Tivemos uma vitória de 700 mil votos e fomos perder exatamente na região mais pobre, mais miserável, mais desassistida, mais dependente, mais cabisbaixa, mais submissa e de pires na mão em relação ao poder tutelador do autoritarismo que aí está. O Colégio Eleitoral, na verdade, é uma excrescência da Nação, e a sociedade brasileira já o repudiou como um todo. A emenda que chega a esta Casa hoje, para as oposições, ressalvado o fundamento da eleição direta, não abre qualquer possibilidade de conversação, a não ser que res-tabelaça as eleições diretas, já!

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o nobre Deputado Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRO (PMDB — MS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, emenda pífia e trivial. Se era para mudar — como enfatizou S. Ex* o Presidente da República em seu pronunciamento à Nação — e para mudar com responsabilidade, a emenda governamental deveria ser ampla nas inovações e abrangente para acolher a vocação popular manifestada nas praças públicas de forma tão eloqüente.

A análise sucinta da emenda governamental não se pode fazer no momento; mas alguma coisa se pode destacar dela como fulcros de decepção.

Primeiro — A extensão do mandato presidencial para o próximo período. Já que o Governo não aceita diretas já — que é o anseio da Nação — esperava-se pelo menos

um mandato-tampão de dois anos, já, para o próximo Presidente e ao seu sucessor, pelo voto popular.

Segundo — A não-exclusão dos Municípios hoje considerados como área de segurança nacional. A única referência foi sobre o processo de nomeação dos Prefeitos.

Terceiro — A eleição para Prefeito das Capitais em 1986, coincidente com a de Governadores. Esperava-se que, pelo menos esta, seria realizada já.

Três decepções, apontadas de uma leitura *en passant* da emenda ontem enviada pelo Executivo ao Congresso.

Não nego, Sr. Presidente, que o Governo, com ela, deu um passo para a longa caminhada. E um passo importante

Para quem não queria sair do lugar — e, às vezes, manifestava intenção de retroagir — esse passo já ultrapassou o buraco da eternidade no Poder — desejo confessado muitos que dele hoje disputam diante do povo que deseja ardenteamente mudar.

Entendo, finalmente, Sr. Presidente, que mudar com responsabilidade é fazê-lo com respaldo popular, de onde emana todo o poder. E não como, infelizmente, deu a entender o Sr. Presidente da República: para ele, mudar com responsabilidade é ouvir apenas os que usufruem o Poder!

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, enquanto o Governo falava à Nação, enviando mais um "pacote", a população de São Paulo já julgava esse "pacote", porque, na mesma hora, mais de um milhão e meio de pessoas se manifestavam no Vale do Anhangabaú, gritando e aplaudindo "eleições diretas, já." E essa palavra "já" é chave nesse momento da conjuntura política. O povo não está gritando só "eleições diretas": é "já". E o povo está repudiando o Colégio Eleitoral, está repudiando mais quatro anos, como está repudiando também qualquer tentativa de um tampão ou de um tampãozinho que queira prorrogar esse regime militar, porque, o Governo através da sua proposta de emenda, busca adiar as eleições para 1988, adiar as eleições nas Capitais, pequenas reformas no estatuto do decreto-lei e reafirma a defesa do Colégio Eleitoral, como muito bem declarou na defesa da sua emenda, pretende e deseja negociar. O Governo quer mudar, mas mudar mantendo tudo como antes; quer negociar, mas negociar mantendo-se no bastão, mantendo essa situação que aí está. As oposições brasileiras, que subiram nos palanques, que empolgaram milhões de brasileiros, não podem aceitar, de maneira alguma, essa emenda do Governo. Ela terá de ser rejeitada na sua essência, porque o que ela busca é prorrogar o regime para aliviar a crise do regime. E o que povo quer, o que o povo grita nas ruas é o fim do regime de 1964. O que o povo quer, o que o povo pretende — seu sonho e aspiração — é acabar com esse inferno em que se transformou o País após 20 anos de regime militar. E o povo não se amedronta, não aceita mais essa história de bateria. Só um regime cujo Presidente diz que gosta mais de cheiro de cavalo que de cheiro de povo pode qualificar o povo nas ruas como bateria. É o povo a seu modo, mal vestido, com suas mãos calosas, seu suor, se empurrando, tomando chuva, é esse povo que eles quiseram calar, extinguir, matar, com a repressão, com a fome, com o sufoco, é esse povo que levanta a cabeça; e esta cabeça não será curvada com emendas e emendinhas. O que o povo quer são eleições diretas, já!

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o projeto de emenda do Governo já foi julgado. O projeto de emenda do Governo deve ser rejeitado na sua essência. Queremos ir a fundo nessa luta, porque o povo brasileiro não aguenta mais. O povo brasileiro não pode passar por

mais uma frustração, que é o não-atendimento de sua aspiração maior: as eleições diretas já. Este "já", é fundamental ser repetido neste momento. Reafirmo: Nem 4 anos, nem mandato-tampão ou qualquer proposta que o Governo possa colocar diante das Oposições para negociar uma redução de prazo as oposições devem aceitar, mesmo que esse mandato-tampão, segundo a abertura do próprio Líder do Governo, possa ser negociável até 86.

Não podem ser negociadas as eleições diretas já. Essa aspiração popular não pode ser frustrada. É tarefa nossa, da oposição, neste momento, aprofundar-nos nessa luta, nessas aspirações e fazer com que o povo brasileiro eleve hoje seu sonho e sua reivindicação, a fim de que ele possa, como está acontecendo nas praças públicas, construir um futuro para este País, e não o futuro que lhe foi imposto por 20 anos de ditadura militar e por toda essa situação de calamidade, de miséria, que se abateu sobre o povo brasileiro.

Portanto, para concluir, diretas já, e não aceitamos nenhuma negociação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra a Sr*. Deputada Irma Passoni.

A SR* IRMA PASSONI (PT — SP) — Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, primeiramente gostaríamos de comentar as emendas encaminhadas neste Congresso. Algumas delas, numa análise muito superficial, não podemos aceitar; por exemplo, a relativa ao adiamento das eleições diretas. Em segundo lugar, não é possível que a Câmara Federal aceite que se transfira apenas ao Senado competência para regulamentar o Colégio Eleitoral.

Não é possível que essas emendas venham ao Congresso e que se fale em negociações, quando se quer negociar uma coisa que o povo brasileiro não quer.

Quem foi ontem a São Paulo presenciou e sentiu o que a população quer. É o povo que se levanta. Historicamente, jamais aconteceu, no Brasil, atos semelhantes, atos esses que vêm se multiplicando pelo Brasil afora. Em São Paulo, na maior tranquilidade de uma massa humana composta por mais de um milhão de pessoas, que se autogovernam, que se autocontrolam, não houve nenhum incidente mais grave. A população de São Paulo gritou alto e bom som que quer participar da eleição do Presidente da República.

A seguir, quero registrar a vinda a esta Casa de mulheres brasileiras, posicionando-se sobre o que pensam das eleições diretas. É uma manifestação ordeira, legítima, de mulheres de todos os níveis sociais, artistas, intelectuais e trabalhadoras, de maneira geral. Estão nesta Casa, voltos a dizer, de maneira ordeira, organizada, para dizer que querem eleições diretas.

Considero absurda a manifestação feita ontem pelo Deputado Siqueira Campos, dizendo que essas mulheres, as artistas, principalmente, estão sendo usadas para simplesmente convencer parlamentares a votarem pelas eleições diretas. As artistas que aqui vêm, no verdadeiro exercício de sua cidadania, além de artistas, além de belas, são também cidadãs brasileiras e aqui querem se posicionar pelo verdadeiro anseio brasileiro que elas pre-senciaram por esse Brasil afora, em todos os Estados.

Portanto, que não se minimize aqui, que não se despreze aqui o valor humano das pessoas. Que aqui não se faça novamente uma discriminação sexual, a partir desta Casa. Esta posição nos envergonha. Realmente, as mulheres virão a esta Casa para se posicionar com toda a dignidade, com todo o direito do exercício de sua cidadania.

Somos poucas nesta Casa, mas não nos esqueçamos de que a metade da população brasileira é constituída por mulheres. É esta metade da gente brasileira que hoje sen-

te a dramática situação de vida, de miséria, de desemprego, de saúde e educação por que passa o povo.

Portanto, elas vêm a esta Casa ordenadamente dizer a Brasília o que a Nação pensa, o que a família brasileira pensa, o que as cidadãs brasileiras exigem neste momento, que é a aprovação imediata da eleição direta.

Exigimos desta Casa, a partir do serviço de segurança do Senado e da Câmara, total respeito às manifestações dessas mulheres, que, de uma maneira adulta, de uma maneira correta, no exercício de sua cidadania, aqui vêm manifestar-se. Portanto, que haja respeito, que haja liberdade de manifestação, porque elas vêm com um propósito objetivo e claro, que é, no exercício da representatividade popular que temos nesta Casa, tanto homens como mulheres, exigir mudanças na política brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Tavares.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na sessão de quinta-feira passada, no Congresso Nacional, levantei desta tribuna, uma preocupação com relação à viagem do General Figueiredo à Espanha e ao Marrocos. E dizia, naquela oportunidade, que me movi a analisar esse assunto porque, como membro deste Congresso, sentia-me co-responsável pela viagem, na medida em que S. Ex^o recebeu daqui autorização para fazer a viagem.

A minha preocupação, como representante de uma parcela significativa do povo brasileiro, é de exatamente saber se aquela comitiva grandiosa, composta por mais de 100 pessoas que lotavam um DC-10 da VARIG, fretado especialmente para a viagem, também viajava à custa do Erário. Para minha surpresa, o meu querido colega do PDS, Deputado Djalma Bessa, que respondia pela liderança do PDS naquela sessão e que hoje novamente está nesta condição, dizia-me que sim, que a comitiva estava viajando às custas da Nação brasileira.

Isto não podemos admitir, porque acho que afronta a consciência da Nação brasileira. Vejam bem: como podemos admitir, tendo autorizado o Sr. Presidente da República a visitar dois países, para isto fretar um avião, especialmente para a viagem, levando consigo mais de 100 pessoas? Antes da sua partida, outro jato, da FAB, viajou com um número muito grande de pessoas, que representam o chamado grupo precursor das viagens do Presidente da República.

As despesas decorrentes dessa viagem, da qual participaram pessoas em número superior a 100, foram pagas pelos cofres da Nação brasileira? Esta indagação fiz naquela sessão, e hoje a repito aqui, porque a resposta que me deu naquela tarde o nobre Líder do PDS, Djalma Bessa, além de não me convencer, se verdadeira, deve ser analisada à luz da lei.

O Brasil não pode admitir que o Presidente da República viaje e leve consigo uma comitiva enorme às expensas do Erário. A Nação tem que saber em quanto importam os gastos dessa viagem.

Entendo que S. Ex^o, o Presidente Figueiredo, deva levar consigo Ministros, alguns parlamentares, a Primeira Dama e suas acompanhantes. Mas por que 100 pessoas? Por que 10 mulheres para acompanharem a Primeira Dama, Dulce Figueiredo? Por que 107 pessoas? Pelo menos, este foi o número que nos chegou, correspondente as pessoas que compunham a comitiva que viajou no DC-10 da VARIG, comandada pelo Presidente Figueiredo.

Será que o Brasil tem condições de suportar viagens caríssimas como essa? Será que os membros da comitiva oficial, quando desceram no Brasil, tiveram o mesmo tratamento que temos nós, parlamentares, na Alfândega? Será que os objetos foram devidamente analisados pela Alfândega? Será que não veio na bagagem presiden-

cial nenhum equipamento sofisticado? Quem sabe até para melhorar as condições técnicas de emissoras do Deputado José Camargo...

São perguntas que ficam no ar. Não é de hoje que a imprensa nacional denuncia que nessas viagens, mais de turismo do que de interesse da Nação, pessoas ligadas ao Presidente da República têm aproveitado dessa circunstância e trazido consigo, na bagagem, equipamentos caríssimos, sofisticados, sem passar pelo crivo da Receita Federal. Indagações como essas não podem ficar aqui simplesmente sendo respondidas laconicamente pelo Líder do PDS.

Na sessão de hoje da Câmara dos Deputados encaminharei um pedido de informações, para o qual quero desse já contar com o apoio de todos os parlamentares e de todos os partidos, nesta Casa, para buscar os esclarecimentos seguintes: quantas pessoas viajaram com o Presidente da República? Quem pagou as despesas dessas pessoas? Qual o valor das despesas decorrentes desta viagem? Quanto em dólares cada passageiro, membro da comitiva, levou e às custas de quem? E o mais importante: desejo saber se a bagagem das pessoas que nada tinham a ver com a viagem foi devidamente examinada pela Receita Federal. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputada Lúcia Viveiros.

A SR. LÚCIA VIVEIROS (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, na verdade, só com a evolução particular de cada indivíduo se conseguirá realizar, também, a evolução da coletividade da qual o homem e a mulher são a primeira, a mais sólida base. Por isso o ser inferior traz escrito nos seus instintos os artigos de uma lei menor. Ampliando esta colocação para o complexo da evolução social, podemos dizer que as células da futura unidade não encontraram, ainda, os pontos de contato. As circunferências das liberdades tendem, então, a se expandir sempre ao redor de um centro de egoísmo, até o infinito — radical — para qualquer lado, ignorando os limites de contacto com outras circunferências similares. O mundo social se transforma assim nessa luta caótica à procura dos superiores equilíbrios do direito.

É assim que posso até compreender, mas não posso aceitar essa campanha demagógica, desleal e de patrulhamento e coação em torno das "Diretas-Já" e que só intimida os fracos de espírito.

A propósito das declarações da Deputada Bete Mendes na TV Globo, hoje, no Programa "Bom dia Brasil", acho que a Sr^a Bete Mendes está equivocada quanto ao que representa neste Congresso Nacional, uma vez que fui eleita pela maioria do povo paraense e a quarta mais votada do Brasil e não deleguei a ela nem a ninguém poderes para falar por mim ou interpretar meu pretenso pensamento, como nunca a considerei meu porta-voz — quem sabe ela também quer incorporar-se no espírito do Deputado Alcides Franciscato? Já declarei aqui e repito mais uma vez: saberei honrar o compromisso que assumi como representante do Pará e do Brasil, votarei de acordo com a minha consciência e o que achar melhor para o meu povo, pois somente a ele devo justificativas. Não me intimidam coações, e, se votar favoravelmente pelas diretas já, não será por ter-me pressionado uma colega Deputada ou quem quer que seja, nem me amedrontam, repito, as baionetas da ditadura vermelha que utiliza a democracia para destruir a democracia.

Muito mais importante para a Deputada Bete Mendes deveria ser a causa das "Diretas-Já", mas com esse procedimento a Parlamentar está criando maiores obstáculos à causa que diz defender. É lamentável, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, continue deselegante a Campanha Pró-Diretas Já nesta Casa do Parlamento.

Eu, que fundei o MDB do Pará em 64, com cinco mil mulheres, deixei o PMDB e agora estou no PDS, que é oposição séria contra a corrupção que impera no Pará, mesmo sem a orientação da Deputada Bete Mendes, tenho certeza de que saberei honrar a missão que a vida e o meu povo me confiaram.

Mesmo porque, na corrente de vinte séculos, em meio ao turbilhão de doutrinas e sistemas humanos, no vórtice de escolas filosóficas e sociológicas, no entrechoque de princípios políticos e econômicos, nesses anseios torturantes e gloriosos da evolução do homem e da mulher, ergue-se a muralha das construções robustas, a cujo encontro se quebram as ondas do arbítrio, venham de onde vierem, da ignorância, da mentira. Quebram-se, todos os tufoes dos erros, porque essa é a lei maior, erguendo-se o edifício firme e, parodiando o grande estadista, construindo com fé, esperança e lágrimas!

Digo que eles ainda não sabem, mas um dia saberão que, se a luta outrora foi uma luta física e hoje é econômica e nervosa, amanhã ela será uma luta puramente psíquica e ideal e, portanto, muito mais digna de ser travada.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, finalizando, continua o meu grito, que é o do povo paraense: enquanto houver um ser privado de condições mínimas, privado de justiça e de liberdade, a minha voz será a do meu povo.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILCY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há um extraordinário contraste entre a proposta de emenda do Presidente, que restabelece um sistema de eleição que efetivamente garante o respaldo popular, majoritário, para o Chefe da Nação, mas a partir de 1988, e a sua insistência em impor à Nação, junto com o seu partido, em 1985, um Presidente que na verdade será — e é — repudiado pela grande maioria.

Hoje estamos observando que os possíveis candidatos que têm condições de vencer neste Colégio Eleitoral condenado como uma coisa espúria pela Nação, nas grandes manifestações populares, serão inevitavelmente repudiados ou, pior do que isso, não terão condições de governar um minuto sequer.

A vida do Presidente eleito por esse Colégio Eleitoral será um inferno. O seu Governo será infernizado pelo Congresso Nacional. A cada minuto, a cada dia será infernizado pelo povo. Ontem, em São Paulo, foi realizada a maior manifestação popular de toda a História deste País. Caso ocorra a eleição de um Presidente por este Colégio Eleitoral, Presidente não desejado, o povo sairá às ruas, em quantidades crescentes, por toda a parte. Maluf ou Andreazza, eventualmente eleitos Presidente, terão que enfrentar uma multidão em vaias por todo o Brasil, por todas as cidades.

O Presidente Figueiredo não está observando, não está vendo a que desastre poderá levar a Nação.

A proposta de emenda constitucional prevendo a eleição em dois escrutínios, com a possibilidade de homologação do vencedor, caso ele obtenha entre 40 a 50% dos votos, pelo Congresso Nacional, é uma proposta bem feita, inclusive abrange a eleição dos Governadores. Acho que deveria ter abrangido o processo de eleição para todos os postos executivos, ou seja, Prefeitos, Governadores e Presidente da Nação. Mas isso deve ser feito imediatamente, já. Não há possibilidade de outra alternativa.

O povo brasileiro continuará a sua campanha pela eleição direta-já. Os Congressistas de todos os partidos estão sendo advertidos pela grande manifestação popular de ontem em São Paulo, de mais de 1 milhão e meio

de pessoas, pela manifestação popular do Rio de Janeiro, de todas as Capitais e de todas as cidades do Brasil.

O povo não quer saber de qualquer tipo de negociação ou de negocia. Não se admitirá eleição de qualquer outro, mesmo que não seja Maluf ou Andreazza, por esse Colégio Eleitoral. Não se aceitará qualquer mandato tampão.

O Partido dos Trabalhadores se recusa a fazer uso do seu voto no Colégio Eleitoral. Nós, segundo a determinação aprovada no encontro nacional do PT, não faremos uso desse voto, e esperamos que esse Colégio Eleitoral nem se reúna, porque ele está condenado definitivamente pela vontade do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, depois da epopeia de ontem — eu enumero todas elas, as de Curitiba, São Paulo, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Bahia, Paraná, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, uma verdadeira epopeia da Nação — eu sei que o momento exige muita cautela no andar, para não acordar as cobras e elas não nos morderem. É preciso muita cautela. Mas também, Sr. Presidente urge que o Governo, instalado neste País pelo voto indireto, esteja atento aos desejos da Nação no momento mais importante da sua História.

Veja V. Ex^a, Sr. Presidente: ainda na semana passada eu exibi, aqui no plenário, o "jornal de Brasília" com a foto do comício do Rio de Janeiro. Os cariocas, o Brasil inteiro acompanharam aquele episódio histórico.

E o nosso vale da esperança, o Vale do Anhangabaú?

Aqui está a "Folha da Tarde" que revela, mais do que as nossas palavras, o sentimento da população brasileira.

É lamentável que o Sr. Presidente da República, recém-chegado de viagem não se sabe por que foi apressadamente reúna a imprensa e interrompa as transmissões das televisões. E para que, Sr. Presidente? Para informar à Nação que ele também era pelas diretas e que estava encaminhando a esta Casa, para ser acolhida na próxima segunda-feira, a emenda do Planalto.

Que vergonha para este País, Sr. Presidente, o festival de besteiras que ouvimos ao longo desses 5 anos: cheiro de cavalo; tiro na cuca se ganhasse salário mínimo; as fala na África e nos Estados Unidos, onde depois de operado, o Presidente disse que já estava tão bom que queria dar murros.

Meu Deus do céu, será que o Presidente da República, por quem temos profundo respeito, pelo cargo que ocupa, que quer ser sempre Presidente, embora não goste de presidir esta Nação? Será que S. Ex^a não está sentindo o clamor da Pátria nas ruas?

Vejam os jornais de hoje. Requeiro a V. Ex^a, e vou fazê-lo também da tribuna da Câmara, que todos os jornais de hoje sejam colocados à disposição do Senado, da Câmara, do Congresso Nacional, para que façam História, ao mostrarem que mais do que a própria palavra escrita, o povo ontem fez história em São Paulo, o povo faz história no Rio, em Curitiba, Porto Alegre, Recife, Salvador, Goiânia, em todas as cidades deste País.

Temos percorridos o Brasil. No meu Estado há 571 municípios, e todos estão pedindo a S. Ex^a, o Sr. Presidente da República, que modifique o seu pensar, que modifique o pensar dos parlamentares que seguem a orientação do Planalto.

É vergonhoso para nós, brasileiros, Sr. Presidente, ver um cidadão nosso, um colega nosso, primeiramente transmitir à Nação o que o Presidente lhe havia dito e, depois, no dia seguinte, numa atitude que envergonha, até seus próprios filhos, desmentir aquilo que disse, afir-

mar que o Presidente não se havia manifestado a respeito do comício, inclusive querendo culpar a coletividade de engenheiros deste País.

Ora, S. Ex^a, o Deputado deveria, sim, ter deixado Madri, ter vindo a esta tribuna e se declarar contrário às indiretas, até renunciar ao seu partido e à amizade com o Presidente, se necessário fosse, mas não tomar atitude que tomou diante de 130 milhões de brasileiros, pensando que somos moleques. A Nação tem o seu passado, tem suas glórias, tem a sua Bandeira e não pode mais ouvir esses disparates. É por isso que, no Congresso Nacional, eu peço ao Presidente da República que retire a emenda que para cá mandou e ouça a voz do povo, que é a voz de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há três vertentes nesta Casa que nos parecem perigosas, para não dizer preocupantes. Refiro-me às manifestações de alguns colegas nossos, a exemplo do que fez ontem, da tribuna, não sei se no exercício da Liderança do PDS, porque é Vice-Líder, o nobre colega Deputado Siqueira Campos. Afirmou S. ex^a, daquela tribuna, que nós estávamos preparando um golpe.

Ora, Sr. Presidente, não existe, no conjunto das oposições brasileiras, a mais longínqua vontade de golpear. Primeiro, porque não temos força militar, todos sabem, e mesmo que a tivéssemos não seria o caso de dar golpe, porque o que defendemos é o processo democrático como o único capaz de levar o povo brasileiro a uma nova situação.

Esta vertente que nos quer atribuir a condição de golpista, partindo do Congresso Nacional, é demasiadamente incorreta e não corresponde à realidade. Mas é preciso que todos nos precatemos contra essas insinuações, porque esses recados, parece, são dados ou transmitidos por influência de algumas áreas interessadas na interrupção do processo democrático. Uma outra vertente é aquela expressa na semana passada também por um nobre Vice-Líder do Governo, o Deputado Jorge Arbage, que claramente pediu ao Governo a decretação do estado de emergência.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é inadmissível que um parlamentar tome a iniciativa de sugerir ou até mesmo de pedir ao Governo a decretação do estado de emergência.

O que é o estado de emergência? É aquele que impede o Congresso de votar qualquer emenda à Constituição. Esse, sim, é um golpe branco, porque não nos parece que o Poder Executivo nem as Forças Armadas estejam interessados no impedimento da votação das emendas constitucionais. Mas quando um Deputado, talvez defendendo interesses de grupos, sugere ao Poder Executivo que decrete o estado de emergência, está desservindo ao Congresso Nacional.

E a terceira vertente, Sr. Presidente, é aquela que deseja atribuir que são forças de esquerda, os chamados comunistas, que hoje comandam as grandes manifestações neste País. E até admitem que os partidos de oposição estão servindo de simples joguete nas mãos dessas forças, que manipulam as grandes massas no Brasil.

Ora, Sr. Presidente, posso afirmar que os comunistas não têm, de modo algum, essa capacidade de mobilização que lhes querem atribuir. Em segundo lugar, posso afirmar também que até mesmo os comunistas, mais do que qualquer outro grupo, estão na defesa intransigente do processo democrático. Essa vertente foi ontem expressa nesta Casa pelo nobre Deputado Sebastião Curió.

Acredito que esses três aspectos que estão aparecendo no Congresso não ajudam absolutamente a solução dos problemas.

Possuo garantir com absoluta segurança, com a segurança mais profunda, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que em nenhuma área dos partidos de oposição, aqueles que constituem esta Casa, muito menos aqueles que não estão legalizados, não há, absolutamente, a mais leve intenção de interromper o processo democrático.

Estamos convencidos, Sr. Presidente, mesmo que tivéssemos força para tentar o golpe, de que o golpe não interessaria à Nação brasileira. E não nos interessa substituir, de modo algum, um grupo de militares no poder por outro grupo de militares que venham a assumir o poder. O que queremos é que o processo democrático não seja interrompido, porque só através desse processo conseguiremos a emancipação política, social e econômica de nossa Pátria. (Muito bem!).

SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa, que falará como Líder do PDS.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso ouviu pronunciamento contundente do ilustre Líder do PMDB, Deputado Hélio Duque, que iniciou o seu discurso fazendo restrições, para não dizer contestando declarações do General Rubem Ludwig feitas recentemente em Madri. É de se sublinhar que S. Ex^a, o ilustre Líder do PMDB, muito bem informado, não deve ter lido no jornal — por sinal citado por S. Ex^a — *Correio Braziliense* de hoje, o artigo intitulado "As reflexões do General Ludwig", em que o jornalista Oswaldo Della Ginstina expressa, com fidelidade, o sentido das declarações do General Rubem Ludwig. Está nessas reflexões uma retratação fiel do que declarou o General. Acentuou S. Ex^a, primeiramente, que a violência é um método inútil de ação política.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Permita-me V. Ex^a um esclarecimento. O General Rubem Ludwig, afirma V. Ex^a, ...

O SR. DJALMA BESSA — Creio que todos nós estamos de acordo nesse ponto. Segundo, que...

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Permita-me. De que retratação fala V. Ex^a?

O SR. DJALMA BESSA — ...a violência não está nos fatos em si mas nos objetos. Ninguém contestará essa assertiva. E, terceira, que a ação política não seja meramente emocional. São três afirmações que não têm por que ser negadas por quem quer que seja. Pelo contrário, devem ser subscritas por qualquer homem de responsabilidade neste País.

Vai adiante o ilustre Líder do PMDB e carrega a mão nas suas palavras contra a corrupção que diz grassar neste País.

O Sr. Hélio Duque — Digo, não; provo.

O SR. DJALMA BESSA — É preciso que se saliente que corrupção existe em qualquer país.

O Sr. Hélio Duque — Não na dimensão daqui.

O SR. DJALMA BESSA — Infelizmente, o homem não pôde viver sem a prática do crime, mas é necessário que se diga, a bem da verdade, que os deslizes, as irregularidades, a corrupção, tudo está sendo devidamente apurado.

O Sr. Hélio Duque — Não é verdade. Quem, desses escândalos, está sendo punido?

O Sr. José Carlos Vasconcelos — É a cadeia invisível.

O SR. DJALMA BESSA — Nós vivemos num Estado de Direito. É lamentável que a paixão cegue e embote o raciocínio. Esta Casa tem várias Comissões Parlamentares de Inquérito apurando justamente fatos apontados como irregularidades e corrupção.

O Sr. Hélio Duque — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — Daqui a pouco, Excelência. E ainda mais: outros fatos estão sendo apurados pela Justiça. Que se quer mais? Que se mande matar os possíveis corruptos? Que se os ponha na cadeia sem mais nem menos?

O Sr. José Genoino — Tirá-los das empresas.

O SR. DJALMA BESSA — Não. Evidentemente isso pode acontecer em outro Estado em que impere a força e em que não haja liberdade. Aqui, não. Há lei, sempre, para conduzir a apreciação desses fatos.

O Sr. Hélio Duque — Que inverdade!

O SR. DJALMA BESSA — Basta que se dê notícia de qualquer fato irregular para que se ocupe esta tribuna, dando-se uma dimensão que ainda não se mediou. Quantas intervenções o Banco Central tem feito e faz, no exercício de suas atribuições de fiscalizar essas entidades. Cabe ao Banco Central a fiscalização e deverá intervir quando for o caso. Mas não tem ele poderes para prender nem colocar quem quer que seja na cadeia. Essa orientação deve ser dada pela Justiça, e cabe ser cumprida. Não me compete acusar a Justiça. Se for o caso, que se altere a lei, para dar à Justiça os instrumentos adequados para a prática de atos que alguns membros da Oposição acham devam ser praticados, ou seja, colocar os indiciados na cadeia sem a apuração devida, sem processo, sem defesa, sem mais nada. Elabore-se, portanto, um novo texto da lei e se dê ao Banco Central outros poderes que ele ainda não tem para punir mais aqueles que estão sendo apontados como criminosos. A Casa sabe que há países que não permitem nem a publicação de retratos de pessoas e de notícias sobre crimes antes de toda a apuração. Mas aqui o que se faz quando há qualquer problema na área do Governo? Sem qualquer apuração, condena-se sem se ouvir o acusado, sem pedir-lhe provas, documentos, sem nada. Ouve-se notícia de que em determinada atividade praticaram-se atos de corrupção, e basta. Não é preciso mais nada para que se condene.

O Sr. Hélio Duque — V. Ex^ª permite?

O SR. DJALMA BESSA — Isto o Brasil não admite. Vivemos um Estado de Direito onde impõe a lei, onde impõe a Constituição. E é preciso observar tudo isso, porque fora daí teríamos um Governo de homens e não de leis. Com o aparte o nobre Deputado Hélio Duque.

O Sr. Hélio Duque — Deputado Djalmal Bessa, V. Ex^ª sabe do respeito e, mais do que isto, da amizade que nos une. V. Ex^ª é dos parlamentares mais integros, mais decentes, mais dignos desta Casa.

O SR. DJALMA BESSA — Muito obrigado.

O Sr. Hélio Duque — E não faço nenhum favor em reconhecer esse aspecto. Contudo, V. Ex^ª foi à tribuna para responder a algumas indagações que fiz. Meu aparte será muito breve. O que gostaria de dizer a V. Ex^ª é que não fica muito bem, sobretudo para um homem

sério, correto, digno, íntegro e honesto, como é V. Ex^ª, dispensar alguns conceitos sobre certos fatos que absolutamente não tenho nenhum prazer de trazer para aqui. Concordo com V. Ex^ª em que não se pode, a priori, acusar a ninguém sem provas. E V. Ex^ª, colegas que já fomos em outras Legislaturas, sabe que também não me pauto nesse nível de irresponsabilidade.

O SR. DJALMA BESSA — Não estou acusando V. Ex^ª.

O Sr. Hélio Duque — Com relação ao ocorrido no Banco Central, certamente há fatos que não são do conhecimento de V. Ex^ª. Mas eu posso os documentos e eles estão à sua disposição. Nos últimos 4 anos, somente no Banco Central da República, 263 projetos de malversação de recursos públicos foram sumariamente arquivados pela anterior Diretoria do Banco Central. Até quero louvar a atual, que está a desarquivar esses processos e a ativar a punibilidade. É um ponto positivo. Foram 263 processos nos últimos 4 anos. Segundo ponto: tratei de assuntos específicos e até sobre o montante da corrupção. V. Ex^ª sabe que são fatos absolutamente verdadeiros. E dos processos que citei aqui posso documentos. Estou profundamente documentado em relação a todos eles. É de tal ordem, que hoje à tarde vou entrar, aqui em Brasília, no Supremo Tribunal Federal com uma ação popular contra o ex-Ministro da Agricultura e conta a Diretoria do BNCC por um escandalozinho de corrupção pequena, de 150 bilhões de cruzeiros. Cento e cinqüenta bilhões de cruzeiros, comparado ao montante da corrupção que aí está, são fachinhas. Ainda na Legislatura passada — e fomos colegas — alertei o Governo, dizendo que um Diretor de Mercado de Capitais do Banco Central, Deli Borges, tinha um filho contratado pelo Sr. Assis Paim para praticar atividades de "lobby" junto a um diretor aqui em Brasília, juntamente com Herman Vagner Wey, Diretor do Banco Central, pelo período de 18 meses. Sei que V. Ex^ª, a Liderança do PDS e os parlamentares do PDS não concordam com esse tipo de procedimento. Mas é a ação dessa tecnocracia. Cabe aos senhores, do partido do Governo, mesmo não concordando com esses aspectos, ter a missão oficial de defendê-los. Durante 18 meses o Departamento de Mercado de Capitais do Banco Central não fez nenhuma perícia, nenhuma contabilidade, nenhuma auditoria, nenhum levantamento daqueles tristes escândalos que lá ocorriam. E sabe por quê? Porque o Sr. Deli Borges, que é funcionário do Banco Central, dono de mansão no Lago Sul, conseguiu fazer um milagre. Tal como Cristo, que fez o milagre da multiplicação dos pães, alguns tecnocratas da República conseguiram fazer a multiplicação do seu patrimônio. Não se sabe qual a ordem. Como isso acontece? Porque ele simplesmente é muito bem calçado na República, é considerado irmão, não consanguíneo, do General Danilo Venturini. Veja V. Ex^ª que citei três fatos, pelos quais, com a responsabilidade que caracteriza V. Ex^ª e a mim também, estou pronto a fazer provas em qualquer tribunal, desde que seja solicitado.

O SR. DJALMA BESSA — V. Ex^ª sabe perfeitamente — já tive oportunidade de declarar pessoalmente — que as denúncias que formula não prejudicam o Governo. Pelo contrário, vêm colaborar com ele. Nisso estamos plenamente de acordo. A restrição que faço é pelo fato de se acusar, não se permitir nenhuma defesa ao réu e ter-se a acusação como inteiramente válida. Deve a notícia do fato delituoso ser tida como princípio de prova. Vamos, primeiramente, ouvir o acusado, saber o que ele tem a dizer, para depois ser julgado. O nosso sistema jurídico é muito cauteloso. Sabe V. Ex^ª que inicialmente o fato é apurado em inquérito policial. Nesta fase, trata-se de mero indício, que não dá margem a condenação. Em seguida, sobe o caso para a Justiça, forma-se um

processo judicial. Então, só depois de ouvido o acusado e ouvidas as testemunhas, apresentados os documentos e provas, é que o Juiz profere a sua decisão. Ainda mais, há uma decisão de primeira instância que pode não ser um fato inteiramente julgado e decidido; a lide comporta recursos, há toda uma tramitação que deve ser observada. Estou chamando a atenção de V. Ex^ªs justamente para esta parte. A Casa tem órgão para exercer esta fiscalização, tem as CPIs. E quantos requerimentos de informação têm sido formulados! Acho que estas provisões não só engrandecem o Congresso Nacional, mas têm sido suas razões de ser. Tudo isto é compreensível. Mas vamos chegar a uma conclusão racional, lógica, de que se trata de uma argumentação ainda sem formulação adequada de uma denúncia, de uma acusação que ainda não foi devidamente examinada, que ainda não foi processada, e não se deve partir, como se quer aqui, para a formulação de uma verdadeira sentença condenatória.

O Sr. José Genoino — Permite-me V. Ex^ª um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — Permita V. Ex^ª que ainda analise um outro item que foi examinado...

O Sr. José Genoino — É sobre este item, sobre o item da corrupção.

O SR. DJALMA BESSA — ... com respeito à acusação de ilegitimidade do Colégio Eleitoral. Vamos examinar apenas um aspecto. Este Colégio Eleitoral foi instituído pelo Congresso Nacional. Se o Congresso Nacional tem poder, como teve, para instituir o Colégio Eleitoral e fazer diversas alterações, também o tem, como teve, para aprovar diversas emendas.

Dentro de poucos dias, no dia 25 de abril, o Congresso Nacional vai apreciar a emenda que propõe eleições diretas para Presidente da República. Indaga-se: este Congresso Nacional que instituiu, com as alterações devidas, o Colégio Eleitoral, é legítimo para examinar essa emenda das eleições diretas? Há de ser, como foi legítimo para aprovar as alterações ao Colégio Eleitoral. O Congresso Nacional é um só. A instituição é uma só. Se o Congresso Nacional tem poderes para adotar, numa proposta de emenda à Constituição, a eleição direta para Presidente da República, também os tem para examinar, como examinou e votou o Colégio Eleitoral. Não há um Congresso Nacional para examinar a eleição direta para Presidente da República validamente, legítimamente, e um Congresso Nacional ilegítimo, incorreto, para instituir as alterações ao Colégio Eleitoral. Ele é um só.

Ouço o Deputado Fernando Santana.

O Sr. Fernando Santana — Nobre Deputado, em nossa terra existe uma expressão do povo, muito correta, e que diz assim: só existe Justiça para três "p": pobre, preto e prostituta. Aí, a Justiça é rápida e a prisão imediata.

O SR. DJALMA BESSA — Vamos modificar a lei.

O Sr. Fernando Santana — Nobre Deputado, o que acontece no Brasil é que os grandes ladrões são barões. Não quero acusar indistintamente ninguém. Mas o fato é que, se pesquisarmos hoje ao Banco Central quanto a Nação já investiu para tapar buracos no sistema financeiro ou do Sistema Nacional de Habitação, atualizado em cruzeiros, ficaríamos estarrecidos. Prometo a V. Ex^ª que vou formular esse requerimento ao Banco Central, porque não é de hoje, nem de ontem, que dezenas e dezenas de empresas que operam no sistema financeiro abrem falência, têm intervenção e os seus donos, seus proprietários, conseguem ficar supermilionários, a despeito do grande prejuízo que causam à Nação e ao povo.

O SR. DJALMA BESSA — Vamos verificar as causas e removê-las. Conto com a colaboração de V. Ex^ª.

O Sr. José Genoino — V. Ex^ª merece, inicialmente, uma colocação de louvor, pelo esforço tremendo que faz na tribuna, tentando defender este Governo. Mas V. Ex^ª não procura defender entrando no conteúdo das questões colocadas. V. Ex^ª vai para o sofisma formal. No caso da corrupção, entra numa discussão formal, jurídica, e no caso do Colégio Eleitoral o sofisma formalista fica mais aberrante ainda. Vivemos num País, nobre Deputado, em que a maioria das coisas são legais, mas não são legítimas. O que é legítimo não é legal. A legitimidade, hoje, exige, necessariamente, que se quebre essa legalidade que está aí, como por exemplo a legalidade do Colégio Eleitoral. Não é pelo simples fato de o Colégio Eleitoral ter sido votado e aprovado pelo Congresso Nacional que ele é legítimo, porque, politicamente, a maioria do povo brasileiro já enterrou o Colégio Eleitoral; ele não tem legitimidade. Então, há uma contradição muito profunda entre o que é legal e o que é legítimo. Por isso que V. Ex^ª, ao defender as aberrações desse regime que está aí, deve entrar no conteúdo e não ficar nos aspectos formais, tanto no caso da corrupção como no do Colégio Eleitoral.

SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O tempo de V. Ex^ª está esgotado, nobre Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA — V. Ex^ª há de convir em que a instituição que propôs as alterações ao Colégio Eleitoral é a mesma que vai votar a emenda pelas diretas. E aí, V. Ex^ª acha que o Congresso Nacional é correto, é legítimo.

O Sr. José Genoino — Se aprovar as diretas já, porque, senão, já não está sendo legítimo.

O SR. DJALMA BESSA — Sr. Presidente, não posso concluir sem louvar o Presidente da República por haver encaminhado uma ampla emenda à Constituição a esta Casa e, ainda dentro do seu espírito de conciliação e de compreensão, haver estendido, mais uma vez, a mão a todos os brasileiros, inclusive à doura Oposição, para que se una a nós, a fim de que reformulemos e aperfeiçoemos essa proposição do Sr. Presidente João Figueiredo, porque ela é do maior interesse para a Nação e para o povo brasileiro.

SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Clemir Ramos.

O SR. CLEMIR RAMOS (PDT — RJ) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é estarecedora a insensibilidade do Governo Federal, que, apesar das incontestáveis manifestações populares havidas em todos os recantos do País, não se curva à realidade para restabelecer as eleições diretas já, assegurando ao povo brasileiro a reconquista do seu direito inalienável de, como cidadãos e cidadãs, participar do processo político neste País, elegendo os seus representantes em todos os níveis.

O Líder do PDS em exercício, Deputado Djalma Bessa, num esforço enorme, tenta pedir às Oposições com assento no Congresso Nacional que se unam a eles, os do Governo, para aprovarem a emenda que o Executivo acaba de enviar à consideração deste Congresso. Seria melhor se o Deputado Djalma Bessa verificasse a necessidade de os pedessistas renitentes em apoiar este Governo antipovo se unissem à Nação brasileira, que está clamando uníssona pela volta das eleições diretas já, para o restabelecimento das eleições, a fim de que o povo então reconquiste o direito à participação. Indubitavelmente, há o desejo unânime, de toda a Nação de participar imediatamente no processo político, através da escolha direta do Presidente da República. E por que este desejo? Não é mero capricho. Este desejo e esta exigência decor-

rem exclusivamente da necessidade imperiosa da modificação do modelo econômico, político e social neste País, modelo este forjado pelos detentores do poder, pela tecnoburocracia, que assumiu a condução dos interesses deste País, para subjugá-lo aos interesses internacionais, aos interesses financeiros, aos interesses econômicos, que, por 20 anos, suplantaram as reais necessidades do povo brasileiro.

O golpe de Estado perpetrado contra a Nação, em 1964, gerou sucessivos fracassos. Levou a maioria da Nação à miséria. Os assalariados sequer podem comer dignamente, porque o modelo econômico está forjado para servir aos bancos estrangeiros, para servir às empresas multinacionais. E vem o Presidente da República, general, que prefere o cheiro dos seus cavalos ao cheiro do povo, e encaminha à consideração do Congresso Nacional uma proposta de emenda que, não vem ao encontro das expectativas que ainda existe entre nós, pois, de boa fé, esperávamos que o Chefe da Nação fosse sensível ao clamor popular que ecoa em todos os recantos do nosso País. Infelizmente, S. Ex^ª ainda continua considerando ruim o cheiro do povo, ainda continua distante dos seus anseios, ainda continua insensível ao seu clamor e deseja perpetuar esse estado de coisas, para servir aos grupos econômicos internacionais, para impedir que o povo, que já julgou este regime na praça política, possa exercitar o seu direito de participação.

O General-Presidente encaminhou ao Congresso Nacional uma emenda propondo eleições diretas em 1988, permitindo a reeleição por uma vez para o Presidente da República, inclusive, a fim de que as máquinas montadas nos governos possam ser utilizadas para a perpetuação ainda daqueles que chegarem ao poder, ou que presumivelmente possam chegar ao poder através desse Colégio Eleitoral espúrio, moldado ilegitimamente de acordo com os interesses daqueles que desejam a manutenção do status quo reinante.

Mas o povo não admitirá, Sr. Líder do Governo, Deputado Djalma Bessa, a aprovação desse engodo. É o povo que exige o restabelecimento imediato das eleições para a Presidência da República, para a Vice-Presidência e para todos os níveis. Não negociaremos, de forma alguma, porque temos certeza de que a Emenda Dante de Oliveira está fadada à vitória, pois esta Casa não pode estar insensível ao clamor popular que advém de todos os lugares como voz uníssona da Nação. A Emenda Dante de Oliveira, que restabelece para já as eleições diretas, representa o grito do povo brasileiro, que quer eleger o seu Presidente, que quer eleger o seu Vice-Presidente, que quer eleger os seus prefeitos, para mudar, para que este País possa ser dos brasileiros e não dos grupos alienígenas cujos interesses reinam aqui desde o golpe de Estado de 64.

O Governo encaminhou, inclusive, uma emenda para enganar, cheia de casuismos, cheia de incongruências. Propõe eleições diretas para Prefeitos, para Governadores, em 1986, visando a agradar os governadores do Nordeste, na tentativa de não perder seus votos no Colégio Eleitoral. Encaminhou proposta restabelecendo eleições diretas nas estâncias hidrominerais seis meses após a posse do Presidente da República, a ser eleito, segundo desejo do Planalto, pelo Colégio Eleitoral, porque pretende também agradar os Vereadores que apresentaram sugestões. E, no afã de agradar, no afã de manter a mentira, a farsa do Colégio Eleitoral, o Presidente da República pensa que este Congresso se curvará às suas imposições e à sua vontade, como se nós não tivéssemos a responsabilidade da representação do povo.

O Sr. Hélio Duque — Nobre colega Deputado Clemir Ramos, V. Ex^ª toca um problema fundamental. A ilegitimidade do Colégio Eleitoral é fática, não suporta qualquer tipo de raciocínio lógico. O Sr. Presidente da República afirmava ontem que este Colégio nasceu de uma

regra de jogo que seriam as eleições de 1982, onde, segundo ele, o PDS foi vitorioso. Não sei como. O diferencial de votos entre o PMDB e o PDS foi de 1 milhão e 800 mil votos, sem computar o PDT, o PT e o PTB. A diferença subiria para 6 milhões de votos. Mas o casuísmo, que merece a condenação do País, foi montado na própria proporcionalidade. São Paulo e Rio de Janeiro têm seis delegados.

O SR. CLEMIR RAMOS — E o Acre, nobre Deputado?

O Sr. Hélio Duque — Seis delegados também. O Brasil, no que tem de mais pujante, de mais moderno, de mais desenvolvido, foi lançado como que sob o tapete. Uma eleição com Lei Falcão, uma eleição em que muitos, para conseguirem mandato, para chegarem a esta ou a outra Casa do Congresso gastaram fantásticas fortunas. Mas gostaria de situar-me num ponto, além destes, qual seja na composição deste Colégio Eleitoral. Senador Martins Filho, V. Ex^ª, que é um bravo, valente e competente Senador, sabe que os mandatos de dois terços dos seus colegas, inclusive o de V. Ex^ª, advêm da eleição de 1978, quando não se discutia a formação desse Colégio Eleitoral. É uma forma indiscutível de ilegitimá-lo ainda mais. Mas concluo o meu aparte agradecendo a generosidade de V. Ex^ª em me conceder esse tempo e dizendo o seguinte: V. Ex^ª tocou nas estâncias hidrominerais, nas prefeituras das capitais. E as áreas de segurança nacional? Temos um município no Paraná, o município de Medianeira, que não faz fronteira com nenhum país, onde um donatário há 13 anos é Prefeito. Temos outro, o de Guaíra, cujo Prefeito que tem um nome que deve ser herança do neofascismo, está há 21 anos no cargo e mora em Curitiba. E Guaíra não é um município pequeno, é um município muito importante, apesar do crime ecológico cometido, que foi a destruição das Sete Quedas. Essa emenda descortina alguns pontos que indiscutivelmente — há pouco falava pela Liderança do meu partido — são positivos. Contudo, a sua essencialidade não é permissível de qualquer negociação. Parabenizo V. Ex^ª em nome da Liderança do meu partido. V. Ex^ª diz muito bem. Eleições diretas já e não depois de amanhã, pois esta última visa a manter este grupo de incompetentes, este desgoverno que vem infelicitando esta Nação há 20 anos. Parabenizo V. Ex^ª pelo pronunciamento muito oportuno que faz nesta manhã que já envereda por esta tarde do dia 17 de abril de 1984.

O SR. CLEMIR RAMOS — Obrigado a V. Ex^ª pelo aparte, Deputado Hélio Duque.

O Sr. Djalma Bessa — Permite-me V. Ex^ª um aparte?

O SR. CLEMIR RAMOS — Poderá V. Ex^ª aproveitar as colocações aqui feitas pelo Deputado Hélio Duque para tentar responder o irresponsável ou mesmo para se curvar às evidências, porque este Colégio Eleitoral é injustificável, Deputado Djalma Bessa. O povo já o julgou, já o condenou, indiscutivelmente, através de milhões e milhões de vozes que clamam por diretas, já, para a mudança, para a busca da competência, da escolha dos melhores para dirigir este País, e não para a entrega indiscriminada aos tecnocratas, aos generais despreparados, que assumiram o Poder e nele se vêm perpetuando desde o golpe de Estado de 1964.

Concedo o aparte a V. Ex^ª, Deputado Djalma Bessa. Em seguida, concederei ao Deputado José Genoino.

Sr. Djalma Bessa — Devo dizer, inicialmente, que os generais, todos eles, são preparados. Eles não entram sem concurso. Fazem um estudo muito profundo e quando alcançam o generalato já têm a cultura adequada.

O SR. CLEMIR RAMOS — Fizeram concurso para chegar à Presidência da República?

O Sr. Djalma Bessa — Queria lembrar a V. Ex^ª dois fatos.

O SR. CLEMIR RAMOS — A Presidência não é por concurso.

O Sr. Djalma Bessa — O primeiro é que a imprensa noticiou que o Sr. Governador Leonel Brizola propunha um governo de transição de dois anos, e o Presidente da República seria eleito pelo Colégio Eleitoral.

O SR. CLEMIR RAMOS — Num determinado momento, para chegar ao debate; não agora, pois o povo já julgou.

O Sr. Djalma Bessa — Outro ponto que quero destacar é quanto ao PMDB. Chego a ter a impressão de que o PMDB está sendo liderado pelo PT e pelo PDT.

O Sr. Hélio Gueiros — Quem lidera as oposições brasileiras é o povo brasileiro. Aquilo que V. Ex^ª tão pouco e tão mal representa nesta Casa.

O Sr. José Genoino — Não adianta fazer intrigas, Deputado Djalma Bessa. Lidere o PDS, que está acéfalo e dividido.

O Sr. Djalma Bessa — Não vou fazer intriga, vou citar o fato. E o Deputado Hélio Duque foi logo aceitando que o povo brasileiro é exatamente quem lidera as Oposições. Por quê? Pelo seguinte: o PMDB, ex-MDB, não reclamou do Colégio Eleitoral. Aceitaram-no, mansa e pacificamente....

O Sr. Hélio Duque — Não é verdade, não é verdade.

O Sr. Djalma Bessa — ... apresentaram candidatos para a eleição indireta, disputaram a eleição e foram derrotados.

O Sr. Hélio Duque — Ganhamos a eleição com seis milhões de votos.

O Sr. Djalma Bessa — No Colégio Eleitoral, não, Excelência.

O Sr. Hélio Duque — Mas o Colégio Eleitoral — V. Ex^ª sabe — está mais para romancista do século passado do que para o Brasil moderno que todos queremos construir.

O Sr. Djalma Bessa — A tese da eleição foi levantada agora, nesta Legislatura.

O SR. CLEMIR RAMOS — E o povo a ratificou em praça pública, Deputado.

O Sr. Djalma Bessa — Imagino que o PMDB estivesse dormindo e agora acordou, com o PT e o PDT levantando essa tese e o PMDB acompanhando.

O SR. CLEMIR RAMOS — D

O SR. CLEMIR RAMOS — Deputado Djalma Bessa, é tão fácil responder, que passo a palavra a V. Ex^ª. Tenho certeza de que nos dará todas as evidências.

O Sr. José Genoino — Deputado Djalma Bessa, aos argumentos aqui levantados por V. Ex^ª, com relação à legitimidade deste Colégio Eleitoral, eu acresceria um dado, que é fundamental no critério para que possamos avaliar a legitimidade ou não de uma instituição. Quando a maioria do povo brasileiro diz não à eleição indireta

e quer eleição direta já, esse Colégio Eleitoral, politicamente, é ilegítimo, está enterrado em praça pública, pois o critério da legitimidade não é a legalidade de uma legislação casuística, como o "pacote de abril", como os Senadores "biônicos", como legislação que estabelecem a eleição indireta com base na repressão e na camisa de força. Legitimidade é a que está exposta e encaminhada nas ruas pelo povo, que quer eleição direta. Este é um critério importante que eu acrescentaria, ao lado dos argumentos levantados de maneira brilhante pelo nobre Deputado Clemir Ramos. Esta é a legitimidade por que nos devemos pautar: a legitimidade da vontade majoritária do povo brasileiro, que quer diretas, já!

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nobre Deputado Clemir Ramos, V. Ex^ª dispõe de dois minutos para concluir seu pronunciamento.

O SR. CLEMIR RAMOS — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Líder em exercício do PDS, nesta sessão do Congresso Nacional, Deputado Djalma Bessa, parece desconhecer o dispositivo primeiro da Constituição da República, que diz, "Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido". É bem verdade que a nossa Carta Magna hoje se apresenta retalhada, danificada pelos sucessivos atos institucionais, pelas emendas casuísticas, que precisam ser reformuladas, não há dúvida; mas nem os detratores da Constituição, nem os golpistas de 1964 tiveram a coragem de retirar esta norma básica e fundamental de que o poder deva ser exercido de acordo com a vontade popular. O Deputado Djalma Bessa não precisa ler muito a Constituição. Basta se situar no art. 1º, § 1º, e estará em paz com a sua consciência para se somar ao grupo que no seu próprio partido já demonstrou ser sensível ao clamor popular e aderiu à tese das eleições diretas, já.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, encerrando, devo dizer que duvido que algum membro do PDS, Deputado ou Senador, não esteja em conflito com a própria consciência. Tenho a certeza de que até o dia 25 teremos as adesões necessárias para, em atenção ao povo brasileiro, restabelecer imediatamente as eleições diretas para Presidente e Vice-Presidente da República e, em seguida, para todos os níveis, Prefeitos de Capitais, de estâncias hidrominerais e, enfim, chegarmos à democracia neste País, pondo fim a esse estado calamitoso em que nos jogaram aqueles que deram o golpe de Estado em 1964 e os seus seguidores.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra, como Líder do PT, à Deputada Irma Passoni.

A SR^ª IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de fazer aqui registros.

O primeiro diz respeito a fato que ocorreu hoje de manhã, no programa de TV "Bom Dia Brasil". É preciso que se esclareça o que a Deputada Lúcia Viveiros registrou nesta sessão. A Deputada Bete Mendes, entrevistada por um jornalista, que indagava por que ela não arrastava também as parlamentares do PDS, para que se somassem na campanha das eleições diretas, respondeu que o movimento de mulheres não está aqui para arrastar ninguém, mas, sim, para respeitar a expressão democrática de cada partido e de cada movimento. E que ela também respeitaria a iniciativa da Deputada Lúcia Viveiros, que, se trouxesse pessoas para defender as indiretas, seria um direito democrático dela. Portanto, queríamos deixar registrado este fato.

O segundo registro que desejo fazer é sobre a prepotência de um poder caduco, que teima em negar os direitos de cidadania. Refiro-me às arbitrárias retenções dos ônibus da caravana de mulheres paulistas em Catalão e

Cristalina agora de manhã. Este crime foi praticado por elementos da Polícia Rodoviária Federal, subordinados ao Ministério da Justiça. Envio, portanto, ao Sr. Ministro Ibrahim Abi-Ackel meu mais veemente protesto contra esse abuso de poder. Lembro a este Ministro que ele está violando o elementar direito de ir e vir, assegurado por esta colcha de retalhos que é a Constituição brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens nºs 31 e 32, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.092 e 2.093, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Foi encaminhada à Presidência proposta de emenda à Constituição versando sobre matéria análoga à da Proposta nº 6, de 1984, já em tramitação.

Nos termos do § 5º do art. 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum, a Presidência determina a anexação, à proposta em andamento, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1984, que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, de 1984

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da República Federativa do Brasil, promulgam a seguinte Emenda Constitucional:

Artigo único. Ficam incluídos nas Disposições Gerais e Transitórias da Constituição Federal (Título V) os seguintes artigos:

“Art. Fica convocada Assembléia Nacional Constituinte a ser eleita em 15 de novembro de 1986, com poderes ilimitados para elaborar e promulgar a Constituição do Brasil, no prazo que vier a ser estabelecido pelos Constituintes.

§ 1º A Constituinte será composta pelos Deputados e Senadores eleitos em 15 de novembro de 1986.

§ 2º A Constituinte se instalará a 2 de janeiro de 1987 e funcionará nas dependências do Congresso Nacional.

§ 3º O período presidencial do Presidente da República, que toma posse a 15 de março de 1985, será o que for estabelecido pela Assembléia Constituinte.

§ 4º A Câmara dos Deputados e o Senado Federal continuarão exercendo suas funções de Poder Legislativo ordinário durante o período de funcionamento da Constituinte.

Art. A partir de 6 de dezembro de 1985, o art. 152 da Constituição passa a ter a seguinte redação:

Art. 152. Na organização e funcionamento dos partidos políticos, serão observados os seguintes princípios:

I — regime representativo e democrático, baseado na pluralidade dos partidos e garantia dos direitos humanos fundamentais;

II — personalidade jurídica, mediante registro dos estatutos e programa;

III — âmbito nacional, sem prejuízo das funções deliberativas dos órgãos regionais ou municipais;

IV — atuação permanente dentro do programa aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral assegurado

rada ampla liberdade de propaganda, inclusive através das empresas concessionárias dos serviços de radiodifusão, na forma da lei e das instruções baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral;

V — disciplina partidária;

VI — fiscalização financeira.

Parágrafo único. Os partidos estipularão livremente sua forma de organização e funcionamento, desde que respeitados os princípios acima, vedada, nesse âmbito, qualquer interferência da legislação ordinária."

Justificação

A presente Proposta de Emenda Constitucional visa precípua mente a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte para 15 de novembro de 1986, como forma capaz de assegurar a democratização do País.

Embora o Congresso Nacional tenha o poder de reforma, é evidente que somente uma Assembléia Nacional Constituinte permitiria uma profunda reorganização da vida política da Nação, dando aos seus representantes o respaldo popular necessário para o enfrentamento dos graves problemas econômicos e sociais que hoje vivemos.

Dentro dessa perspectiva, a presente propositura tentou assegurar ampla liberdade de organização partidária, preservando princípios gerais e impedindo a intervenção da legislação na própria estrutura partidária como é, aliás, norma nos países democráticos.

Dessa forma, estabelece-se a despojando nosso ordenamento político-institucional de seu caráter autoritário e excludente, atendendo, assim, aos anseios da grande maioria de nosso povo.

Estabelece-se que a Constituinte será formada pelos próprios Deputados Federais e Senadores eleitos em 15 de novembro de 1986 que, como Constituintes, iniciarão seus trabalhos a 2 de janeiro de 1987 e os desenvolverão concomitante mente à responsabilidade de Poder Legislativo ordinário, enquanto a Constituinte não se extinguir. Assim sendo, quando das eleições gerais de 1986, o povo estará explicitamente elegendo aqueles que exercerão o Poder Constituinte.

Além disso, estabelece esta Emenda que o mandato do próximo Presidente da República, eleito antes do reordenamento jurídico que se pretende, seja determinado pelo Poder Constituinte.

Quanto à nova redação do art. 152, pretende-se afirmar a mais ampla liberdade de organização partidária, pela autonomia de decisões sobre a estruturação de cada partido sem os condicionantes da legislação ordinária, nem os requisitos mínimos para a sua existência. Assim, a partir de 6 de dezembro de 1985 os partidos poderão existir sem maiores dificuldades e terão sua representação na Constituinte e no Congresso, se elegerem representantes no pleito de 1986. A Constituinte, com seus poderes ilimitados determinará, para o futuro, a forma de criação e funcionamento dos partidos políticos e os princípios de fidelidade partidária que deverão prevalecer.

DEPUTADOS: Alberto Goldman — Antônio Dias — Haroldo Sanford — Nyder Barbosa — Irineu Colato — Rosemberg Romano — Olavo Pires — Alcides Lima — Lúcio Alcântara — Roberto Freire — Freitas Nobre — Fernando Santana — Fued Dib — Fernando Cunha — João Gilberto — Luiz Guedes — Aluizio Bezerra — Nelson Wedekin — Fernando Lyra — Márcio Santilli — Ailton Sandoval — Iram Saraiva — Luiz Henrique — Aurélio Peres — Renato Viana — Raul Ferraz — Haroldo Lima — Lélio Souza — Paulo Mincarone — Amadeu Gera — Osvaldo Trevisan — José Tavares — Orestes Muniz — Valmor Giavarina — Amaury Müller — Pimenta da Veiga — Manoel Costa Júnior — Luiz Sefair — Carlos Sant'Anna — Genebaldo Correia — Heráclito

Fortes — Wagner Lago — Ivo Vanderlinde — Abdias do Nascimento — Ademir Andrade — Agenor Maria — Agnaldo Timóteo — Aldo Arantes — Alencar Furtado — Antônio Câmara — Arildo Teles — Arthur Virgílio Neto — Borges da Silveira — Brabo de Carvalho — Cardoso Alves — Carlos Alberto de Carli — Carlos Mosconi — Carlos Vinagre — Carlos Wilson — Celso Peçanha — Celso Sabóia — Cid Carvalho — Ciro Nogueira — Cristina Tavares — Dante de Oliveira — Daso Coimbra — Denis Arneiro — Dilson Fanchin — Dionísio Hage — Dirceu Carneiro — Domingos Leonelli — Doretto Campanari — Elquissón Soares — Epitácio Cafeteira — Farabulini Júnior — Fernando Gomes — Floriceno Pai-xão — Francisco Amaral — Francisco Dias — Gastone Righi — Genésio de Barros — Geraldo Fleming — Gilson de Barros — Hélio Duque — Hélio Manhães — Henrique Eduardo Alves — Ibsen Pinheiro — Irajá Rodrigues — Irma Passoni — Israel Dias-Novaes — Iturival Nascimento — Jackson Barreto — Jacques D'Ornellas — Jarbas Vasconcelos — João Cunha — João Dívino — Joaquim Roriz — Jorge Carone — Jorge Medauar — Jorge Uequed — Jorge Vianna — José Carlos Vasconcelos — José Frejat — José Fogaça — José Ulisses — Juarez Batista — Juarez Bernardes — Leônidas Sampaio — Luiz Leal — Mansueto de Lavor — Márcio Macedo — Marcos Lima — Marcondes Pereira — Mário Hato — Mário Juruna — Matheus Schmidt — Mendes Botelho — Milton Reis — Myrtes Belivacqua — Moacir Franco — Nadyr Rosseti — Nelson do Carmo — Nilton Alves — Octacilio Almeida — Odilon Salomaria — Oswaldo Lima Filho — Paulo Borges — Paulo Marques — Paulo Zarzur — Raymundo Asfora — Ralph Biasi — Renato Bernardi — Ricardo Ribeiro — Roberto Jefferson — Roberto Rollemberg — Ronaldo Campos — Rosa Flores — Ruy Lino — Santinho Furtado — Sebastião Rodrigues Jr. — Sérgio Cruz — Sérgio Ferrara — Sérgio Murilo — Theodoro Mendes — Tidei de Lima — Virgílio de Senna — Walber Guimarães — Wall Ferraz — Walmor de Luca — Wilson Vaz — Siegfried Heuser — Thomaz Coelho — Nelson Aguiar — Antônio Pontes — Celso Barros — Paulo Lustosa — José Fernandes — Mozarildo Cavalcanti.

SENADORES: Humberto Lucena — Mauro Borges — Affonso Camargo — Alberto Silva — Alfredo Campos — Álvaro Dias — Enéas Faria — Fábio Lucena — Fernando Henrique Cardoso — Hélio Gueiros — Henrique Santillo — Itamar Franco — Jaison Barreto — José Fragelli — José Ignácio Ferreira — Marcelo Miranda — Mário Maia — Pedro Simon — Saldanha Derzi — Severino Gomes — Roberto Saturnino — Nelson Carneiro — Cid Sampaio — Gastão Müller.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A proposta lida será encaminhada à comissão anteriormente designada para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Propostas de Emenda à Constituição nºs 8 e 9, de 1984, que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, de 1984

Modifica a redação dos artigos 34 e 36 da Constituição Federal, assegurando aos Senadores e Deputados o direito de se licenciar para exercer novas funções na administração pública.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal,

promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 34 da Constituição Federal passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 24. Os Deputados e Senadores não podem:

I — desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

II — desde a posse:

a) ser proprietários ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada, salvo quando licenciado nos termos do art. 36 desta Constituição para exercer função na administração pública direta ou indireta.

b) exercer outro cargo eletivo federal, estadual ou municipal;

c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere a alínea a do item I, a não ser quando estiver investido em funções previstas no art. 36 desta Constituição.”

Art. 2º O art. 36 da Constituição Federal passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 36. Não perde o mandato o Senador ou Deputado investido na função de Ministro de Estado, Governador do Distrito Federal, Governador de Território, Secretário de Estado, Diretor de Autarquia, Empresa Pública ou Prefeito de Município de cargo não eletivo, ou quando licenciado por período igual ou superior a cento e vinte dias, por motivo de doença ou para tratar de interesses particulares.”

§ 1º Os Senadores e Deputados investidos nas funções aqui previstas poderão fazer opção de vencimentos pelos seus subsídios de parlamentares.

§ 2º Convocar-se-á suplentes aos casos de vaga, de licença ou de investidura previstas neste artigo. Não havendo suplente e tratando-se de vaga, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

§ 3º Com licença de suas Câmaras, poderá o Senador ou Deputado desempenhar missões temporárias de caráter diplomático ou cultural.”

Justificação

A abertura, tão decantada em prosa e em versos, deve presumir a hegemonia da classe política sobre a tecnocracia. Afinal, o político, é sempre o cidadão aberto, sem bônus, sensível, capaz de auscultar aos anseios de sua comunidade, interpretando os seus sentimentos, suas aspirações, transformando-os em planos objetivos e realistas.

Nossa atual Constituição assegura ao legislador a prerrogativa de afastar-se do seu mandato para o exercício das funções de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Prefeito de Capital, Governador do Distrito Federal e Governador de Território.

É sabido, contudo, que tanto na administração Federal, como nas administrações estaduais, existem atualmente empresas e autarquias de muito maior expressão que algumas Secretarias de Estado.

A valorização da classe política é hoje uma aspiração nacional, mas não se pode esquecer que o prestígio de uma classe flui naturalmente do comportamento de cada um de seus membros. A perspectiva assegurada por esta Emenda Constitucional de uma maior participação do Senador ou Deputado na administração pública impõe

por isso mesmo novas responsabilidades que todos devemos assumir.

DEPUTADOS: Adail Vettorazzo — Salles Leite — Rubens Ardenghi — Assis Canuto — Joacil Pereira — José Thomaz Nonô — Luiz Antônio Fayet — Nilson Gibson — Osvaldo Melo — Adhemar Ghisi — Mozarildo Cavalcanti — Nelson Wedekin — José Mendonça — de Moraes — Cardoso Alves — Francisco Dias — Iram Saraiva — Paulo Zarzur — Mendonça Falcão — Wildy Vianna — Navarro Vieira Lima — Airton Sandoval — Aroldo Moletta — Harry Amorim — Alair Ferreira — Lur Lomanto — JG de Araújo Jorge — Nadir Rossetti — Brandão Monteiro — Mário de Oliveira — Agnaldo Timóteo — Francisco Amaral — Walber Guimarães — Sebastião Rodrigues Jr. — José Fernandes — Heráclito Fortes — Matheus Schmidt — Randolph Bittencourt — Saulo Queiroz — Mauro Sampaio — Fernando Bastos — Saramago Pinheiro — Paulo Melo — Evandro Ayres de Moura — Albino Coimbra — Siqueira Campos — Jorge Vianna — Antônio Pontes — Emídio Perondi — Marcelo Cordeiro — José Ribamar Machado — Oscar Alves — José Burnett — Reinhold Stephanes — Mário Assad — Antônio Mazurek — Moacir Franco — Fernando Magalhães — Valmor Giavarina — José Maranhão — Vicente Queiroz — Gastone Righi — Ricardo Ribeiro — Arthur Virgílio Neto — Mário Juruna — Jorge Arbage — Júnia Marise — Nelson do Carmo — João Bastos — Marcelo Gato — Denisar Arneiro — Marcos Lima — Antônio Dias — Nilton Alves — Geraldo Buhões — Nosser Almeida — Wilson Vaz — Leorino Belém — Jorge Carone — Hélio Dantas — Arildo Teles — Raymundo Asfora — Oscar Corrêa — Wall Ferraz — Sérgio Cruz — Edme Tavares — Sérgio Lomba — Márcio Lacerda — Paulo Borges — Tobias Alves — Eraldo Tinoco — José Carlos Vasconcelos — Orestes Muniz — Manoel Costa Jr. — Júlio Caruso — Emílio Gallo — Sinval Guazzelli — Roberto Rollemburg — Francisco Erse — Manoel Ribeiro — José Carlos Fagundes — Alcides Lima — Ronaldo Canedo — Haroldo Lima — Dilson Fanchin — José Moura — Paulo Guerra — Carlos Wilson — Mansueto de Lavor — Jarbas Vasconcelos — Epitácio Cafeteira — Mário Frotta — Alécio Dias — Manoel Gonçalves — Orlando Bezerra — Moysés Pimentel — Ademir Andrade — Domingos Leonelli — Ferreira Martins — Aluizio Bezerra — Dionísio Hage — Gomes da Silva — Gilson de Barros — Márcio Santilli — Luiz Henrique — Antônio Gomes — Italo Conti — Dante de Oliveira — Irma Passoni (apoio) — Geovani Borges — Theodorico Ferraço — Natal Gale — Raimundo Leite — Ronaldo Campos — Doreto Campanari — Luiz Leal — Stélio Dias — Pedro Corrêa — Carlos Sant'Ana — Carlos Eloy — Ludgero Raulino — Marcondes Pereira — Iranildo Pereira — Álvaro Gaudêncio — Genebaldo Correia — Eduardo Matarazzo Suplicy — Carlos Vinagre — Celso Sabóia — Celso Peçanha — Renato Vianna — Sérgio Murilo — Gilton Garcia — Eduardo Galil — Júlio Martins — Hélio Manhães — Roberto Jefferson — Marcelo Linhares — Sebastião Nery — Clemir Ramos — Rita Furtado — Abdias do Nascimento — Santinho Furtado — Euclides Scalco — Alencar Furtado — Israel Pinheiro — Gorgônio Neto — Bayma Júnior.

SENADORES: Alexandre Costa — Alfredo Campos — Henrique Santillo — José Fragelli — Marcondes Gadelha — Guilherme Palmeira — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Martins Filho — Dinarte Mariz — Nelson Carneiro — Hélio Gueiros — Álvaro Dias — Altevir Leal — Jorge Bornhausen — Marcelo Miranda — Luiz Cavalcante — Galvão Modesto — Enéas Faria — Marco Maciel — José Ignácio — Fábio Lucena — Amaral Furlan.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 9, de 1984

Dispõe sobre a aplicação de recursos financeiros na Amazônia Legal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. Na execução dos Planos Nacionais de Desenvolvimento, a União aplicará, durante, pelo menos, 20 (vinte) anos consecutivos, importância não inferior a três por cento de sua renda tributária na Amazônia Legal.

Parágrafo único. Os Estados e os Territórios daquele área, bem como os respectivos Municípios, reservarão os mesmos três por cento, anualmente das suas rendas tributárias. Os recursos de que trata este parágrafo serão aplicados por intermédio do Governo Federal, em conformidade com as prioridades estaduais, ouvidos os respectivos governos.

Justificação

A Constituição de 1946, em suas Disposições Gerais, estabeleceu, em seu art. 199, que, "na execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, a União aplicará, durante pelo menos 20 (vinte) anos consecutivos, quantia não inferior a 3% (três por cento) de sua renda tributária na região".

Além de sua vigência temporária — e jamais cumprida — o referido dispositivo deixou de prevalecer com a promulgação da Carta de 1967. Já se haviam decorrido 20 (vinte) anos da Constituição de 1946, sem que qualquer Governo se detivesse por sobre a necessidade do cumprimento daquele preceito constitucional.

A Carta de 1967, esdruxulamente, vedou, pelo § 2º do art. 62, a vinculação do produto da arrecadação de tributos federais.

Hoje, decorridos quase 40 anos da prioridade estabelecida para o desenvolvimento da Amazônia pela Constituição Federal, verifica-se que nada, ou talvez muito pouco, tenha sido feito naquele sentido, através dos incentivos fiscais da SUDAM, que somente privilegiaram as empresas multinacionais ou os grandes grupos localizados no Sul do País.

A presente Emenda à Constituição visa a reparar este verdadeiro crime que vem sendo cometido contra não só os Estados que constituem a Região Norte, mas com aqueles que, atualmente, integram a Amazônia Legal.

DEPUTADOS: Mário Frotta — Hélio Luque — Júlio Martins — Carlos Alberto de Carli — Wall Ferraz — Marcelo Linhares — Santinho Furtado — José Penedo — João Alberto de Souza — Enoc Vieira — Wagner Lago — Epitácio Cafeteira — Josué de Souza — Mário Juruna — Odilon Salmoria — Pimenta da Veiga — Ademir Andrade — Virgildálio de Senna — Aluizio Bezerra — Raimundo Leite — Alcides Lima — Walber Guimarães — Paulo Borges — Arthur Virgílio Neto — Argílio Dario — Wildy Vianna — Jonas Pinheiro — Geovani Borges — Daso Coimbra — Antônio Dias — Jorge Carone — Roberto Jefferson — Cristina Tavares — Chagas Vasconcelos — Paulo Guerra — Marcos Lima — Mauro Sampaio — Sérgio Lomba — Casildo Maldaner — José Ribamar Machado — Sérgio Cruz — Wilson Vaz — João Herrmann — Antônio Câmara — José Fogaça — Francisco Sales — Anselmo Peraro — Randolph Bittencourt — Adail Vettorazzo — Arnaldo Maciel — Agenor Maria — Haroldo Sanford — Francisco Amaral — Benito Porto — Amaury Müller — Djalma Falcão — Leônidas Rachid — Vicente Queiroz — Ivo Vanderlinde — Euclides Scalco — Ruben Figueiró — Inocêncio Oliveira — Paes de Andrade — Ibsen Pinheiro — Sérgio Murilo

— Bete Mendes — José Eudes — Orestes Muniz — Albi no Coimbra — Dante de Oliveira — Darcy Passos — João Bastos — Jessé Freire — Oswaldo Lima Filho — Celso Barros — Irma Passoni — Iranildo Pereira — Abdias do Nascimento — JG de Araújo Jorge — Mário Hato — Coutinho Jorge — Carlos Eloy — Aldo Arantes — Fernando Bastos — Nosser Almeida — Marcondes Pereira — Siqueira Campos — Manoel Ribeiro — José Thomaz Nonô — Paulo Lustosa — Edison Lobão — Sebastião Ataíde — Dilson Fanchin — Airton Sandoval — Lélio Souza — Renato Vianna — Aldo Pinto — Jacques D'Ornellas — José Tavares — Heráclito Fortes — João Carlos de Carli — Francisco Dias — Ary Kffuri — Celso Peçanha — Eduardo Matarazzo Suplicy — Hamilton Xavier (apoio) — Gilson de Barros — Samir Achôa — Elquisson Soares — Fernando Collor — Márcio Lacerda — Jayme Santana — Ruy Bacelar — Jorge Vargas — Nelson Morro — José Jorge — Nilson Gibson — Moysés Pimentel — Saulo Queiroz — Assis Canuto — Antônio Pontes — Alberto Goldman — Antônio Gomes — José Carlos Fagundes — Saramago Pinheiro — Juarez Bernardes — Geraldo Fleming — Celso Carvalho — Cardoso Alves — Manoel Costa Jr. — Alceni Guerra — Lúcio Alcântara — Doreto Campanari — João Faustino — Luís Dulci — Evaldo Amaral (p/tramitação) — Geraldo Melo — Plínio Martins — Mendes Botelho — Mansueto de Lavor — Cid Carvalho — Leônidas Sampaio — Délvio dos Santos — Iram Saraiva — Amadeu Gera — Octacílio de Almeida — Rômulo Galvão — Valmor Giavarina — Roberto Rollemburg (apoio) — Domingos Leonelli — Paulo Marques — Juarez Batista — Renato Bernardi — Arildo Teles — João Herculino — Tobias Alves — Adroaldo Campos — José Carlos Vasconcelos — Mozarildo Cavalcanti — Múcio Athayde — Brandão Monteiro — Pedro Germano.

SENADORES: Álvaro Dias — Guilherme Palmeira — Jorge Bornhausen — Galvão Modesto — Marcelo Miranda — Marco Maciel — Martins Filho — Carlos Lyra — Afonso Camargo — Luiz Cavalcante — Enéas Faria — Pedro Simon — Humberto Lucena — Mário Maia — Itamar Franco — Gastão Müller — Alfredo Campos — Alberto Silva — Nelson Carneiro — Fernando Henrique Cardoso — Hélio Gueiros — Raimundo Parente — Lomanto Jr.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituidas as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 1984

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Gabriel Hermes, João Lobo, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, Lourival Baptista, Galvão Modesto, João Calmon e os Srs. Deputados Antônio Florêncio, Irineu Coiato, Jônathas Nunes, Rubens Ardenghi e João Rabello.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Fragelli, Hélio Gueiros, José Ignácio, Pedro Simon e os Srs. Deputados Manoel Costa Júnior, Joaquim Roriz, José Tavares, Márcio Santilli e Raimundo Leite.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Matheus Schmidt.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 1984

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Eunice Michiles, Raimundo Parente, Altevir Leal, Jorge Kalume, Claudiomir Roriz, José Lins, Gabriel Hermes e os Srs. Deputados Nosser Almeida, Vivaldo Frotta, Antônio Pontes, Paulo Guerra e Rita Furtado.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Hélio Gueiros, Fábio Lucena, Mário Maia, Alberto Silva e os Srs. Deputados José Mello, Arlindo Pôrto, Múcio Athayde, Domingos Juvenil e Cid Carvalho.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante as Comissões, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

Os pareceres das Comissões Mistas deverão ser apresentados até o dia 17 de maio próximo.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 01 minuto.)

Ata da 56ª Sessão Conjunta, em 17 de abril de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lomanto Junior

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — José Fragelli — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Eneás Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarrelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arlindo Porto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Randolpho Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Jonathas Nunes — PDS; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; Jutahy Júnior — PDS; Prisco Viana — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Celso Peçanha — PTB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denízar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Simão Sessim — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Bonifácio de Andrade — PDS; Castejão Branco — PDS; Fued Dib — PMDB; Humberto Souto — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Sefair — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Ailton Soares — PT; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; João Herrmann — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; Norton Macedo — PDS; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Johnson — PDS; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Paulo Melro — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriano Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Junior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores e 206 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, estamos vivendo o registro de 20 anos da presença benfazeja no Brasil da figura humana excepcional do Padre Haroldo J. Rahm, que vem desenvolvendo em Campinas e região um sem-número de atividades, com movimentos em prol da comunidade em todo o País.

A dedicação, a paciência, o fervor com que desenvolve seu trabalho incausável à frente de diversas obras dão a estas a garantia do seu sucesso e de sua fixação. Ungido por Deus para ser seu ministro na terra mais do que isso, com missões santificadas o Padre Haroldo Rahm, que me honra com sua amizade, teve e tem participação no Centro Social Presidente Kennedy, de marcada ação em Campinas, no Grupo Irmãos do Bom Pastor, que trabalha na comunidade do Jardim Itatinga, ainda em Campinas, projetando-se, todavia, a generosidade do ser do Padre Haroldo Rahm na obra das fazendas do Senhor Jesus, em diversos pontos do País, com perspectivas de aumento do seu número, onde se desenvolve uma ação fraterna da recuperação de toxicômanos e alcoólatras, com sua reinternação na sociedade.

Testemunha efetiva do trabalho desse sacerdote, que neste ano completa 20 anos de Brasil, queremos não apenas deixar este registro, como medida de justiça, mas principalmente associar-nos por inteiro às homenagens anunciadas em Campinas.

De nossa parte, temos a certeza de que Deus incumbiu, na terra, o Padre Haroldo de ser ministro ativo, dando-lhes condições supriores ao normal dos homens, para que possa ter forças, ânimo, vitalidade, imaginação

e tudo o mais, para não apenas divulgar a palavra divina, mas restaurar a dignidade humana em tantos setores corrompidos ou deteriorados pela própria sociedade.

Leio, Sr. Presidente, para que conste dos Anais, artigo publicado pelo jornal *Correio Popular* a propósito da homenagem prestada ao Padre Haroldo Rahm:

“HÁ 20 ANOS NO BRASIL, PE. RAHM SERÁ HOMENAGEADO

Um grupo de amigos do Padre Haroldo J. Rahm, conhecido pelos diversos movimentos que lidera em prol da comunidade em todo o País, constituiu-se em comissão para organizar série de comemorações que marcarão os 20 anos de atuação daquele sacerdote, à frente dessas obras. A primeira reunião do grupo será realizada hoje, às 20h, na fazenda da Vila Brandina, quando as primeiras providências serão adotadas.

O Padre Haroldo iniciou suas atividades no Brasil com os Cursilhos da Cristandade e empreende cursos de treinamento de Liderança Cristã, cursos de relax psicossomático e oração, é co-fundador do Centro Social Presidente Kennedy e também do Grupo Irmãs do Bom Pastor, que trabalha junto a mulheres do Jardim Itatinga. Sua grande obra está nas sete fazendas, “Senhor Jesus”, já instaladas em diversos pontos do País, e mais duas em fase de instalação, onde é desenvolvido um amplo trabalho visando a recuperação de toxicômanos e alcoólatras e sua reintegração à sociedade.

As comemorações de 20 anos do Padre Haroldo, em princípio, estão marcadas para 9 de junho próximo, sendo certa a celebração de missa no ginásio do Guarani Futebol Clube.”

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na sessão da Câmara dos Deputados, há poucos minutos, falou o Líder do Governo, Deputado Nelson Marchezan. Desejava solicitar de S. Ex^e um aparte; entretanto, evitei fazê-lo, para que pudéssemos ouvir, na sessão da Câmara, o Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o ilustre Deputado Freitas Nobre. Faltavam quarenta minutos para que se encerrasse os trabalhos da Câmara, isto é, para que se chegassem ao horário em que estamos agora, é o Presidente da Câmara, Deputado Flávio Marcílio, entendeu de não permitir que o Líder do PMDB partido que conta com duzentos Deputados nesta Casa — respondesse ao Líder do Governo.

Veja V. Ex^e o arbitrio e a violência que já começam a surgir. Quem sabe isso não é um presságio para que nos coloquemos muito mal, exatamente no dia que deverá ferir-se aqui a votação, no Congresso Nacional, por Deputados e Senadores, da emenda de reforma constitucional que objetiva a devolver à Nação o voto direto para que elejamos o Presidente da República.

S. Ex^e, o Deputado Nelson Marchezan, estava com dados absolutamente infundados, quem sabe até redigidos e preparados pelo Ministro Delfim Netto. Talvez S. Ex^e tenha lido esses dados antes de vir para o plenário. O fato é que S. Ex^e trouxe a noção de um País envolto na benfazeja lava de frutífera safra. Esqueceu S. Ex^e, o Deputado Nelson Marchezan, que este País afundou, com um claro endividamento aos banqueiros internacionais.

Ninguém veste, ninguém come, ninguém calça neste País. S. Ex^e fala numa renda per capita de dois mil e quinhentos dólares. E não fala na recessão, no desemprego, na fome, na miséria — e esta é a evidência do fato social e do fato econômico brasileiro.

O Deputado Líder do Governo ocupa a tribuna, e o Presidente da Casa, ao encerrar a sessão, impede que haja resposta legítima, autêntica e oportuna da Oposição. Temos de protestar com veemência e não acatar a violência da Presidência. A verdade é que haverá hora, acredito, para que cada um de nós responda. A verdade, Sr. Presidente, é que os presságios não são muito bons, são muito obscuros. É que esse caminho até o dia 25 vai de fato trazer à luta problemas dos mais sérios, e exige que quem esteja na Presidência, quer da Câmara dos Deputados, quer do Congresso Nacional, tenha a hombriade de colocar-se, diante de quantos aqui se encontram, em igualdade — Presidente e Deputados, Presidente e Senadores — para que possamos falar livremente, para que possamos votar livremente, para que possamos discutir livremente todos os problemas que, na verdade, estão invadindo o nosso cérebro, para que estejamos aqui no exercício livre de nossa função de representantes do povo.

E mais, Sr. Presidente, é preciso que abramos, que encaremos as portas do Congresso Nacional para que o povo chegue até aqui e não ocorra o que aconteceu hoje com essas mulheres que vieram de São Paulo, para dar um exemplo, e foram interceptadas na estrada todo o tempo. Não foram admoestadas, mas enfrentaram obstáculos sérios, com a finalidade de intimidá-las de aterrorizá-las. Tudo isso é que envolve hoje o Congresso, Senadores e Deputados.

Encerro, Sr. Presidente, para que fique lavrado, agora, nos Anais do Congresso Nacional, o mais veemente protesto pelo comportamento do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Flávio Marcílio, que impedi que representantes da Oposição falassem com a liberdade de com que podem e devem fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao Deputado Carlos Sant'Anna.

O SR. CARLOS SANT'ANA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação vem assistindo a enorme mobilização popular. Ontem, em São Paulo, um milhão e meio de brasileiros estavam nas praças públicas, clamando por eleições diretas, já. Antes, no Rio de Janeiro, mais de um milhão; antes, em Belo Horizonte, mais de quatrocentas mil pessoas. Por todo o Brasil, em todos os Municípios, todos os dias, há um evento, há povo nas ruas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, disse e repito: esse é o maior movimento popular da História do Brasil, sem que nenhum outro se lhe possa sequer assemelhar. Nem o Abolicionismo foi de tal força e de tal quantidade, até porque as populações eram diferentes.

Ontem, porém, enquanto um milhão e meio de brasileiros estavam na praça pública, o Presidente da República enviou a esta Casa uma mensagem que é uma emenda à Constituição.

Mas é preciso que se deixe bem claro que a abertura que o Governo preconiza se confronta com a redemocratização que a sociedade civil e o povo desejam. De um lado, a sociedade civil e o povo desejam a redemocratização; de outro, o Governo responde com o processo de abertura. Mas essa abertura que o Governo utiliza é apenas um freio ao processo de redemocratização, porque procura conceder — e concede sempre, através de seus processos — o mínimo possível em resposta aos anseios e às reivindicações do povo e ao que a sociedade civil clama em nome desse povo.

Mas, Sr. Presidente, o que me parece mais grave, entretanto, é que, segundo as palavras dirigidas ontem ao povo brasileiro por S. Ex^e, o Sr. Presidente da República, o Governo realmente pretende a ampla negociação política. A própria expressão facial do Presidente e o

timbre de sua voz davam um tom de sinceridade a esse desejo de negociação e de entendimento. Hoje, da tribuna do PDS, o Líder do Governo, Nelson Marchezan, enfatizou mais uma vez o desejo de negociação e entendimento.

Entretanto, chega-nos agora às mãos uma nota da Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República, em cujo seu terceiro parágrafo se lê, textualmente:

“Desde há alguns dias, o País assiste a manifestações públicas, integradas ostensivamente por grupos de militantes de ideologias incompatíveis com nossa ordem constitucional.”

Isto não é verdade: os grupos de ideologia incompatíveis com nossa ordem constitucional não são capazes de colocar um milhão e meio de pessoas nas ruas, como aconteceu ontem em São Paulo. Não são capazes de colocar 30 milhões de brasileiros, por todo o Brasil, como já o conseguiu o movimento popular das diretas.

Diz a nota, mais adiante:

“Seguindo esquemas de mobilização organizados, os manifestantes se propõem declaradamente, a constranger e intimidar parlamentares brasileiros e votar de acordo com determinada orientação.”

Isto é uma afronta aos parlamentares brasileiros, que são cônscios de seus deveres, de suas responsabilidades, e não há pressão que lhes faça modificar sua posição, seu desejo e sua maneira de votar. E tem de votar de acordo com o mandato, que recebeu.

Além de ser uma tremenda afronta, contém evidentemente, uma inverdade decepcionante. A mobilização popular visa a demonstrar que o povo brasileiro deixou de ser espectador e passou a ser ator da cena política e social que estamos vivendo. Mas ainda falta ler e comentar outro parágrafo na infeliz nota que a Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República acaba de nos fazer chegar às mãos. Diz o seguinte:

.. “O Governo Federal considera que esse procedimento configura intolerável tentativa de coação sobre membros do Poder Legislativo e lembra que, nos termos da Constituição Federal, o Poder Executivo, em especial o Presidente da República, está obrigado a garantir o livre exercício do Poder Legislativo.”

Comentando, digo que isso nos parece uma ameaça ao Poder Legislativo. Todos estamos conversando pelos corredores que nos estão intimidando. Af, sim, o Poder Executivo está a nos intimidar com medidas de emergência na Capital da República; está a nos intimidar com medidas de emergência nas capitais dos Estados. Não acreditamos que isso seja senão guerra psicológica. Não acreditamos, porque inclusive não há clima, nem nacional nem internacional, para que medidas dessa natureza sejam tomadas. Sr. Presidente, o Governo não tem mais sustentação nas classes dominantes do País. A burguesia industrial, a agrária, a mercantil, a bancária, enfim, toda a burguesia que constitui a classe dominante e que, pela ciência política o Governo apenas representa, não está mais apoiando o Governo. A classe média, que se insere nesta classe dominante como fator ponderável, também não está mais com o Governo. Então, em verdade, sabemos que para que esta ameaça se consolide e se configure, falta-lhe substrato, a não ser que se trate de mera quartelada de que o Brasil não tem, graças a Deus, tradição histórica, pelos brios e pelo patriotismo de suas Forças Armadas.

Isto sim, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é que é intimidação. Af, sim, é que o Poder Legislativo pode se res-

sentir, e nós, seus membros, podemos nos sentir intimidados. Quero, entretanto, para finalizar, dizer que o que estamos sabendo é outra coisa: cada Parlamentar ligado ao PDS está sendo chamado ao Planalto, e sobre estes Parlamentares chamados ao Planalto é que se está fazendo — af sim — coação para que sigam uma orientação que eles não querem seguir, que sua consciência de representantes do povo brasileiro não deseja obedecer.

Sr. Presidente, queremos acreditar no Presidente da República. A Presidência da República, seja quem a estiver ocupando, especialmente se ocupada pelo Presidente João Figueiredo, sempre merece de todos um alto respeito, porque a Presidência da República é uma instituição. Quando S. Ex^a diz, como ontem disse, que deseja a negociação e o entendimento, essa Presidência da República não pode emitir uma nota como a que acaba agora de chegar aos jornais, que é altamente antinegociação e é altamente intimidativa para o Poder Legislativo.

Repelimos a intimidação que aqui está, talvez até na convicção de que esta nota tenha sido redigida por escalação subalterno, sem conhecimento dos escalões superiores. Queremos dizer que este Poder Legislativo sempre foi soberano — pelo menos na sua essência ele é soberano — e soberanamente deverá decidir os destinos desta Pátria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Com a palavra o Sr. Deputado José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a nota oficial emitida pela Secretaria de Imprensa, que se propõe a fazer uma alerta à Nação, na verdade, com uma série de inverdades, procura criar um clima de pressão sobre o Congresso Nacional e sobre as manifestações políticas por eleições diretas-já. É uma tática que sempre foi usada por esse regime autoritário, que quando fala em negociação fala também em porrete. É uma no cravo, outra na ferradura. Ontem, o Presidente falou em negociação e hoje emite uma nota que nega o que foi colocado ontem. Com isso, procura criar condições políticas, em primeiro lugar, para exercer coação contra o PDS por meio de ameaças e inverdades; e, em segundo lugar, pretende criar um clima político de intimidação do Congresso Nacional, que procura votar de acordo com a vontade majoritária do povo brasileiro.

Não é verdade que exista qualquer propósito, nas manifestações, de constrangimento físico sobre os membros do Congresso Nacional. Quem ameaça este Congresso, nesses 20 anos de regime militar, é exatamente quem envia essa nota oficial. Esse regime fala em preservar a liberdade e a autonomia do Poder Legislativo, coisa que nunca foi respeitada. Quantas vezes esta Casa não foi fechada? E o decurso de prazo? E o decreto-lei? Então, a falar-se em liberdade e autonomia do Poder Legislativo, não podemos, de maneira alguma, concordar com que isso parte dos autores desta nota. Além do mais, Sr. Presidente, quando, em grandes manifestações populares, o povo brasileiro clama pelas eleições diretas e nessas manifestações apresentam-se partidos e grupos políticos que não existem legalmente — porque vivemos sob uma Constituição autoritária e ditatorial — não é verdade dizer-se, procurando colocar a opinião pública contra a luta pela livre manifestação e organização política do País, que essas “manifestações são integradas ostensivamente por grupos de militantes de ideologias incompatíveis com a nossa ordem constitucional. Incompatível com a vontade majoritária do povo brasileiro é este Governo que está af. Incompatível com a vontade majoritária do povo brasileiro é este Colégio Eleitoral. Incompatível com a vontade majoritária do povo brasileiro é a corrupção, são os acordos com o FMI, os arrochos e todo o sufoco que se está abatendo sobre o povo brasilei-

ro. Não aceitamos a nota oficial emitida pela Secretaria de Imprensa da Presidência da República. Repudiamos essa nota, porque ela pretende intimidar o Congresso Nacional, procura criar clima político para, mais tarde, falar em medidas de emergência. E como muito bem disse aqui o nobre Deputado Carlos Sant'Anna, esse regime não tem a força que tinha em 64, não tem a força que tinha em 68, para dar um novo golpe, para empreender um novo retrocesso político. É evidente que essas medidas de retrocesso, essas medidas de repressão política se colocam fatalmente contra a vontade e a maioria da opinião e das manifestações políticas neste País.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, manifestamo-nos contrários à nota oficial da Secretaria de Imprensa da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brandão Monteiro, Líder do PDT, que falará como Líder.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o PDT quer, neste momento, repudiar a nota emitida pelo Governo Federal, pelo Poder Executivo. No nosso entendimento, visa a criar, ela sim, um clima de intransqüilidade.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recebemos agora uma informação que não queremos trazer como oficial, mas, de qualquer maneira, a Casa, a Liderança do PDT e os Srs. Congressistas estão em busca de informações. Correm rumores, neste momento, de que teria sido decretado o estado de emergência no Distrito Federal. Esperamos que não seja verdade, porque o Congresso Nacional, toda a sociedade civil, toda a sociedade brasileira é testemunha de que nunca houve, neste País, uma mobilização, um movimento nacional tão ordeiro, tão pacífico como o da campanha pelas eleições diretas. É evidente que, nos momentos em que os choques de interesses e os choques das forças sociais se dão, correm muitos rumores e muitos interesses se colocam até para trazer um clima de intransqüilidade. Brasília é uma cidade que se presta muito à propagação de boatos e até de posições de medo, porque esta cidade, desde que criada e transformada em Distrito Federal, tem sido palco da violência daqueles que, a partir de 64, assumiram o poder no País. E o Congresso Nacional tem sido permanentemente violentado pelo autoritarismo e pela força. Mas esperemos que a nota do Governo Federal, hoje distribuída à imprensa, não seja o grande pretexto para criar-se um clima de intransqüilidade. Ao contrário do que pretende a nota, este País vive sob a mais absoluta tranqüilidade (Muito bem). Nós, parlamentares, nós, brasileiros, de modo geral, estamos absolutamente cônscios da responsabilidade que pesa sobre a população brasileira, que, neste momento, não quer outra coisa senão a volta dos direitos de cidadania, a volta dos direitos do povo eleger seu Presidente da República e, por extensão, seus prefeitos, e também que volte a eleição para as áreas consideradas de segurança nacional e estâncias hidrominerais.

Nós, do Partido Democrático Trabalhista, fazemos um apelo ao Governo Federal, ao contrário do que diz sua nota, para que se mantenha tranqüilo, porque nós, brasileiros, estamos absolutamente tranqüilos.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, depois da sessão da Câmara, hoje à tarde, com as galerias repletas de representações das mulheres de todo o País, nesta sessão com as galerias desertas, com o Congresso Nacional vazio da seiva de povo, recordo um trecho dos Atos

dos Apóstolos, quando São Paulo, devendo pregar o Cristo, apontou para um nicho vazio no panteão da cidade e disse: "Se Deus é desconhecido, vó-lo apresento". É lamentável que as galerias estejam desertas. Ao povo, a este desconhecido, apresentamos as galerias desertas e o Executivo preocupado com a liberdade e a autonomia do Poder Legislativo, dizendo que quer garantir a nossa e, portanto, a minha liberdade. É um constrangimento físico que sobre mim e sobre todos nós estaria exercendo. A ameaça é tão grande que encontra o estupro das ideias, mais uma vez. Qual constrangimento físico as maioria populares deste País podem exercer sobre seus representantes, que não são nem devem ser senão delas mandatários obedientes? Não é o constrangimento físico que nos amedronta a todos nós — e a alguns de nós até apavora: é o constrangimento moral de cumprir um mandato outorgado pelo povo e colocar aqui o pensamento e voz a serviço da vontade do povo que está lá fora, com as galerias desertas ou cheias, com Brasília tomada por caravanas ou deserta e tomada pela repressão. É a origem popular do nosso mandato que está em causa. O constrangimento moral dos que querem votar com a consciência e que sabem que têm a consciência hipotecada à vontade popular é maior do que o constrangimento físico que se diz nas linhas da nota do Governo. Mas nas entrelínhas se vê o recrudescimento da atividade repressiva de alguns saudosos de períodos ainda mais negros da nossa História. É o povo que está lá fora, e o povo não pressiona, não constrange, não intimida, não coage o seu Congresso, se é que este dedeja ser seu Congresso Nacional. O povo faz muito mais do que isso. O povo manda no seu Congresso, e os congressistas que forem infiéis ao povo têm a pressão da própria consciência, muito mais do que o constrangimento físico. A presença da população é nossa seiva, é a legitimidade do nosso mandato. Os que se esgoelam são aqueles que não têm origem no povo e sairão esquecidos e proscritos pelo povo.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pimenta da Veiga.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, venho à tribuna para protestar contra as ameaças reiteradas que o Governo tem feito à população brasileira e principalmente a este Congresso Nacional. As manifestações populares a favor das eleições diretas são absolutamente inquestionáveis. A ninguém é dado, neste País, negar o sentimento nacional em favor da democracia e, portanto, das eleições diretas. Ainda hoje, Sr. Presidente, tivemos nesta Casa uma monumental manifestação das mulheres brasileiras, que venceram todas as dificuldades, rotineiras ou não, para aqui estar e prestar seu testemunho, com sua presença, em favor das eleições diretas. Muitas foram vitimadas por violência policial, quando para cá se dirigiam. Aqui mesmo foram vítimas de um rigor absolutamente inusitado do Presidente da Câmara, tendo sido impedidas até de se manifestarem ou de manifestarem sua posição, ainda que por gestos, aplaudindo ou repelindo os oradores que usavam da tribuna. As manifestações — repito — foram todas a favor das eleições diretas, mas principalmente contra este desmoralizado colégio eleitoral, que, aliás, não deveria ser chamado de colégio eleitoral, porque sequer passou de um grupo eleitoral. Ele é, na verdade, um grupo que pretende perpetuar-se no poder e que tem usado de todos os meios, lícitos e ilícitos, ora fraudando a Constituição, ora fraudando a vontade popular, ora ameaçando, como agora faz, com essa iníqua, inopauta, imprópria e inadequada Junta de que a Nação tomou conhecimento.

O Governo quer intimidar o Congresso e, estranhamente, o faz através da proposta de proteção. Esse mesmo regime, que fechou esta Casa, que cassou mandatos,

que prendeu Deputados, que fez desaparecer pelo menos um Parlamentar, agora se arroga o direito de vir proteger a Casa.

Indago a V. Ex^e, Sr. Presidente, se a Mesa do Senado, em algum momento, em algum instante, pediu essa proteção, porque, se isto não tiver ocorrido, é absolutamente despropositada a nota do Governo. Este é um Poder autônomo, é um Poder soberano, que não vive de favores do Governo Federal, que dispensa ameaças ou proteções não solicitadas. A Mesa do Senado, que dirige os trabalhos do Congresso, que dirige esta sessão, está no dever de repelir a nota, pelas ameaças que ela contém. É absolutamente despropositada, além de ser mentirosa, pois quer fazer parecer que os Parlamentares estão sendo vítimas de ameaças. Não. As ameaças que os Parlamentares vêm sofrendo, como muito bem disse o Deputado Carlos Sant'Anna, partem do próprio Poder Executivo, quando não de forças militares que ensaiam desfiles nos momentos mais importantes de apreciações legislativas.

Portanto, Sr. Presidente, para que esta Casa não seja novamente amesquinada, V. Ex^e e o Presidente efetivo devem pedir satisfações ao Poder Executivo, a fim de repelir, por inteiro, a nota imprópria, inadequada e inopauta. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje, às 7:45 da manhã, antes de me dirigir ao Aeroporto de Congonhas para tomar o avião que me traria a Brasília, telefonei a minha mãe, octogenária — completou 80 anos no dia 30 de março último. E, no telefone, ela me perguntava; "Meu filho, vai haver em Brasília fato mais importante do que aquele que tivemos ontem, em São Paulo?"

Disse-lhe, Sr. Presidente, que hoje, em Brasília, haveria um movimento: a Marcha das Mulheres. Com seu sentimento de mulher e de mãe, ela me disse: "Some mais um voto, conte com a minha presença em Brasília, mesmo que espiritualmente, porque sou mãe de um Parlamentar que vai votar pelas diretas". Tive, pois, a sorte e o prazer de manter esse diálogo, por telefone, com minha santa mãe, octogenária, que se junta às mulheres brasileiras, às jovens, enfim, a todas as mulheres que aqui acorrem e àquelas que aqui não puderam comparecer, como minha esposa.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas hoje de manhã, no horário de Breves Comunicações da Câmara dos Deputados, eu me referia ao movimento ontem, em São Paulo, e dizia:

São Paulo viveu ontem uma das mais belas páginas de sua história política; São Paulo, que tem sido vanguarda, que tem sido bandeira, registrou nos seus anais a triunfante marcha pelas diretas-já.

São Paulo, como habitualmente faz, acordou cedo. Era gente de todos os rincões do Estado que acorreu à Praça da Sé para a grande marcha pelas diretas-já. Eram trabalhadores, estudantes, comerciantes, jornalistas, religiosos, intelectuais, militares, homens e mulheres que escreveram nas ruas e nas praças a verdadeira história política da Nação.

Essa epopeia iniciou-se em Curitiba, em São Paulo, a 25 de janeiro, na Praça da Sé, em Porto Alegre, em Salvador, em Recife, Fortaleza, Manaus, Campo Grande, Vitória, Belo Horizonte, Goiânia e Rio de Janeiro e em outras capitais, como também em outras grandes cidades deste País que se juntaram às suas capitais para o brado sagrado pelas diretas-já.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, a epopeia das diretas-já, que conta com a efetiva participação do Povo Brasileiro, não pode ser interceptada por S. Ex^e O Sr. Presi-

dente da República, com sua emenda intempestiva, inopauta e impatriótica, apresentada em cima do sentimento da Nação.

É lamentável que o Presidente da República e todos os seus seguidores insistam em defender uma Constituição forjada na obscuridade dos idos de 1977 e nos meandros da insignificante política traçada ao longo desses anos, que fechou o Congresso, que fez calar as vozes de sua gente, que impediu a caminhada de seu povo, escolhendo o próprio destino.

Sr. Presidente, a marcha de ontem, teve seu ápice no Vale do Anhangabaú, hoje Vale da Esperança, porque ali estava a alma brasileira a exigir mudanças no roteiro político principiando com a Emenda Dante de Oliveira, pelas eleições diretas-já, repudiando e rejeitando a Emenda da S. Ex^e o Sr. Presidente da República, que deixa, a duras penas, impor suas idéias, e a Nação não as acolhe.

A verdade é que a Nação, com o espírito mais eloquente do seu povo, não aceita mais o comando do Sr. Figueiredo; é preciso que ele se junte ao povo brasileiro nesta hora, se é que pretende terminar esse mandato frustrado pela incúria, pelos desmandos e o desgoverno, sendo que só uma pequena parcela do povo vive neste País rico. Uma dívida externa de 34 trilhões de cruzeiros e de 100 bilhões de dólares, um País de 26 milhões de crianças carentes e abandonadas, com 27% de analfabetos e 46% de desnutridos, sem contar com esse exército de desempregados que está tornando inseguro o futuro da Nação...

Eu dirijo um pedido ao Presidente da República no sentido de que retire a Proposta de Emenda Constitucional a propósito de eleições diretas para 1988. Rogo perante o altar político da Pátria que ele ouça o bradar do povo brasileiro que está nas ruas, nas praças, no mais longíquo município, e aqui na própria Brasília, centro das decisões políticas, que sua Ex^e reflita, repense essa inopauta mensagem, que só agravará e intransqüilizará o País, ferido nos seus princípios maiores: a liberdade de escolher os próprios caminhos e exercer seus direitos.

Sr. Presidente, o que aconteceu ontem em São Paulo — e aqui estão a Folha da Tarde e tantos outros jornais — veio mostrar à Nação o que o povo brasileiro pensa e deseja. Por isso mesmo, espero que não seja verdadeira essa lamentável nota, segundo a qual se pretende decretar Estado de Emergência em Brasília, só para impedir que o povo brasileiro assista de perto ao que quer: a aprovação da Emenda Dante de Oliveira, no próximo dia 25 de abril.

Portanto, Srs. Congressistas — principalmente os do PDS — venham para esta plenário no dia 25, desobedecam a ordem do Planalto, porque o Planalto está por um fio.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Lomba.

O SR. SÉRGIO LOMBA (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, verificamos, pela sua ausência do Plenário que o PDS já está abandonando o campo. De há muito, vinhamos dizendo que, por este massacre que a oposição faz diariamente aos Líderes de plantão do PDS, um dia entrariam nesta Casa e veríamos abandonada a Liderança do PDS, como vemos agora. Há pouco o grande Deputado Hélio Duque sentava-se ali na cadeira do Líder do PDS, quem sabe até numa antevisão da tomada do poder que se avizinha, em face da já vitoriosa Emenda Dante de Oliveira, que há de ser votada no próximo dia 25.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, já neste momento não há como ser examinada pela oposição a proposta de negociação enviada a esta Casa pelo Governo, consubstanciada em emenda constitucional visando às eleições diretas para 1988.

Não há, Sr. Presidente, porque todos nós da Oposição temos consciência da nossa representação, do que estamos fazendo nesta Casa, tanto na Câmara como no Senado. A Oposição sabe, Sr. Presidente que não estamos aqui para trair o povo, mas para lhe fazer a vontade. Na realidade, ele é o juiz e o dono, em última análise, do poder. Como negociar, então apesar de que vimos hoje pela televisão? Num programa matutino jornalístico, o Líder do PDS na Câmara dos Deputados acenava e dizendo claramente que todos os itens daquela proposta são negociáveis. Com isso, quer ele dizer que, se as Oposições o quiserem, as eleições para 1986. Poderão vir até com muita facilidade; e os demais itens — eleições para Prefeitos das Capitais, das estâncias hidrominerais, das áreas de segurança nacional — todos são negociáveis. E, evidentemente, a proposta que nos foi enviada pode ser acertada juntamente com a Oposição. Dissemos Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que não há como a Oposição negociar. Não há como negociar, porque aqui representamos o povo, a sensibilidade política que cada um de nós temos, e estamos percebendo que a vontade popular, Sr. Presidente é de que as eleições presidenciais sejam realizadas imediatamente. Não podemos frustrar esse povo, que se está manifestando aos milhões, por todo o Brasil. Gostaríamos de chamar a atenção — e lamento até que o PDS não esteja presente, mas digo-o a fim de que fique registrado nos Anais da nossa Casa — para o que se alega aqui. Ainda ontem um dos Deputados do PDS afirmava que apenas um milhão de pessoas esteve no comício do Rio de Janeiro e dez milhões ficaram em suas casas; que agora, em São Paulo, 1,5 milhão esteve no comício e quinze milhões ficaram em suas casas. No entanto, quero dizer aqui que, ontem, também, a revista *Veja* publicou dados do IBOPE que registravam a assistência de televisão, nos dias de comício. Srs. Deputados, a assistência atingiu um índice nunca dantes conseguido por emissora alguma, em programa algum. Nem as novelas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estão dando tanto IBOPE quanto os comícios que estão sendo realizados. Isto é uma prova evidente de que o povo pode não estar totalmente na rua, nos comícios, mas está em seus lares, assistindo ao que se passa nos comícios, colocando-se ao lado daqueles que estão na rua, clamando pelas eleições diretas. Esses dados estatísticos do IBOPE relativos à assistência de televisão aos grandes comícios que vêm sendo realizados é a prova evidente de que mais de 90% da nossa população estão ao lado das eleições diretas, Sr. Presidente. E não podemos nos confundir com aqueles integrantes do PDS que ainda não se curvaram à vontade popular, que ainda continuam recalcitrando, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tentando impedir que essa vontade se realize. Nós, da Oposição, estamos aqui cientes da representação que este povo nos delegou; estamos aqui cientes de que não podemos trair esse povo. Não vamos fazer o que alguns Deputados e Senadores do PDS têm de fazer no dia 25. Estaremos aqui votando a Emenda Dante de Oliveira e não estaremos nunca dispostos a negociação esta Emenda, a negociar as eleições diretas, porque, como representantes do povo, como homens de sensibilidade política, sabemos muito bem que o povo quer eleições diretas já.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A Presidência comunica que, não tendo sido apreciados no prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 110 e 111, de 1983 — CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.066 e 2.067, de 1983, serão incluídos em Ordem do Dia,

em regime de urgência, em 10 sessões subsequentes, em dias sucessivos, a partir de hoje, conforme determina o citado dispositivo constitucional, “in fine”.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 31 e 32, de 1984 — CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

MENSAGEM Nº 31, DE 1984-CN (Nº 5/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, o texto do Decreto-lei nº 2.092, de 27 de dezembro de 1983, publicado no *Diário Oficial da União* do dia subsequente, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho, e dá outras providências”.

Brasília, 10 de janeiro de 1984. — **João Baptista de Oliveira Figueiredo.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto-lei, dispondo sobre o reajustamento dos atuais vencimentos, salários e proventos dos servidores, ativos e inativos, dos Tribunais do Trabalho.

O projeto, em seu conteúdo geral, obedece aos dispositivos baixados, para o Poder Executivo, pelo Decreto-lei nº 2.079, de 20 de dezembro de 1983.

Considerada, desta forma, a relevância e urgência das providências sobre o assunto objeto desta exposição de motivos, sinto-me honrado em propor a Vossa Excelência a assinatura do projeto de Decreto-lei em anexo, com fundamento no art. 55, item III, *in fine*, da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência as expressões de meu elevado respeito.

Brasília, 21 de dezembro de 1983: 162º da Independência e 95º da República. — **C. A. Barata Silva**, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

DECRETO-LEI Nº 2.092, De 27 DE DEZEMBRO DE 1983

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários e proventos, do pessoal ativo e inativo, dos Quadros e Tabelas Permanentes, Suplementares e Provisórios, da Justiça do Trabalho, decorrentes da aplicação do Decreto-lei nº 2.004, de 6 de janeiro de 1983, são reajustados em 65% (sessenta e cinco por cento).

Art. 2º Aplica-se, no que couber, aos Tribunais do Trabalho, o disposto no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.079, de 20 de dezembro de 1983.

Art. 3º Fica elevado para Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 4º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto-lei correrá à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União para o exercício de 1984.

Art. 5º Este Decreto-lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1983: 162º da Independência e 95º da República. — **João Baptista de Oliveira Figueiredo.**

LEGISLAÇÃO CITADA DECRETO-LEI Nº 2.004, DE 6 DE JANEIRO DE 1983

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho, e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 2.079, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983

Reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões, e dá outras providências.

Art. 3º O Departamento Administrativo do Serviço Público elaborará as tabelas com os valores reajustados na forma deste Decreto-lei e expedirá normas complementares para a sua execução.

MENSAGEM Nº 32, De 1984-CN

Nº 6/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, o texto do Decreto-lei nº 2.093, de 27 de dezembro de 1983, publicado no *Diário Oficial da União* do dia subsequente, que, “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências”.

Brasília, 10 de janeiro de 1984 — **João Baptista de Oliveira Figueiredo.**

AVISO Nº 282 PRES.

Brasília, DF, 26 de dezembro de 1983
Ao Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo
Digníssimo Presidente da República
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto-lei que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, para o efeito de que, se assim for deliberado por Vossa Excelência, seja expedido o respectivo ato legislativo, nos termos do art. 55, item III, da Constituição Federal.

O referido projeto de Decreto-lei, em respeito às disposições dos arts. 98 e 108, § 1º, da Carta Magna, observa as mesmas bases do reajustamento concedido aos servidores do Poder Executivo Federal, pelo Decreto-lei nº 2.079, de 20 de dezembro de 1983.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Alte. Esq. **Octávio José Sampaio Fernandes**, Ministro Presidente do STM.

DECRETO-LEI Nº 2.093;
DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos, salários e proventos do pessoal ativo e inativo, das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, decorrentes da aplicação do Decreto-lei nº 2.003, de 6 de janeiro de 1983, serão reajustados em 65% (sessenta e cinco por cento).

Art. 2º Fica elevado para Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 3º A despesa decorrente da execução deste Decreto-lei correrá à conta das dotações do Orçamento Geral da União para o exercício de 1984.

Art. 4º Este Decreto-lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1983; 162º da Independência e 95º da República. — **João Baptista de Oliveira Figueiredo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.003
DE 6 DE JANEIRO DE 1983

Reajusta os vencimentos, salários, gratificações e proventos dos servidores do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

MENSAGEM Nº 31, DE 1984-CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Carlos Chiarelli, Gabriel Hermes, João Calmon, João Lobo, João Castelo, Galvão Modesto, Passos Pôrto e os Srs. Deputados Osmar Leitão, Nelson Costa, Darcílio Ayres, Maçao Tadano e Antônio Gomes.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Ignácio Ferreira, Hélio Gueiros, Gastão Müller, Saldanha Derzi e os Srs. Deputados Mário de Oliveira, Fernando Cunha, Domingos Leonelli, Randolpho Bitencourt e Olivir Gabardo.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — O Sr. Deputado Walter Casanova.

MENSAGEM Nº 32, DE 1984-CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jorge Kalume, Lourival Baptista, Aderbal Jurema, Cláudionor Roriz, Jutahy Magalhães, Helvídio Nunes, Octávio Cardoso e os Srs. Deputados Milton Brandão, Antônio Pontes, Italo Conti, Sebastião Curió e Ludgero Raulino.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Alberto Silva, Mauro Borges, Gastão Müller, Marcelo Miranda e os Srs. Deputados Flávio Bierrenbach, Luiz Sefair, Ruben Figueiró, Moysés Pimentel e Renato Vianna.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — O Sr. Deputado Jacques D'Ornellas.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Cada Comissão Mista, ora designada, deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O prazo regimental de vinte dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 7 de maio próximo, devendo o parecer concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

O prazo a que se refere o § 1º do art. 55 da Constituição se encerrará em 18 de junho vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concede a palavra ao nobre Deputado Álvaro Vale, por delegação da Liderança.

O SR. ÁLVARO VALE (PDS — RJ) — Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, preliminarmente, para que não haja dúvidas a respeito de minha posição e para que melhor compreendidas sejam as palavras que proferirei desta tribuna, antecipo a V. Exº e a este Congresso que votarei a Emenda Dante de Oliveira, no dia 25 de abril, se até lá não tiver havido consenso entre as correntes majoritárias desta Casa em outra reação.

Sr. Presidente, esta Casa assistiu, hoje, a cenas lamentáveis que não engrandecem, que não a fortalecem — e muito menos à democracia — e não colaboram, Sr. Presidente, para a aprovação desta emenda pela qual votarei. No momento em que se tenta pressionar o Legislativo, no momento em que se enchem essas galerias e as Lideranças que as dirigem procuram a desordem, procuram a participação indevida nos trabalhos deste Plenário, pelo aplauso ou pela vaia, neste momento, Sr. Presidente, enfraquecem este Parlamento e a democracia no Brasil. O povo brasileiro não estava em frente a este Congresso; o povo brasileiro não estava nas galerias. O povo brasileiro está neste plenário, e merece respeito. Por isso, este plenário deve decidir livremente, respeitado, porque o povo, numa democracia, elegendo legitimamente seus representantes, merece, por intermédio deles, esse respeito.

É demagógico e perigoso — perigoso para as instituições — que se repitam cenas como estas a que assistimos hoje. Traem-se preconceitos totalitários. Trai-se o desrespeito à representação parlamentar. Imagine-se o Presidente da República, o Chefe do Executivo, decidindo cercado de arquibancadas que vaim e aplaudem. Não se conceberia isso. Não imaginariam os Supremo Tribunal Federal decidindo cercado de galerias participantes. E por que se acha natural que o Congresso decida assim? É ele um Poder menor? Não merece o respeito que os outros Poderes merecem? Esta Casa é, arquitetonicamente, demagógica e trai esse ranço totalitário. Quando se diz que ela é a Casa do Povo, não significa que pequenos grupos possam por ela transitar livremente para exercer pressão indevida. Diz-se que ela é a Casa do Povo porque o povo está aqui, representado por Deputados e Senadores legitimamente eleitos. Por isso ela é a Casa do Povo. Não se confunda a idéia de "casa do povo" com casa aberta a pressões e à desordem. A desordem não enfraquece apenas a instituição; enfraquece também o sistema, o regime. Isso, Sr. Presidente, é reconhecido em toda parte. Não se confunda democracia nos Parlamentos com desordem nos Parlamentos. Em países que não se podem considerar totalitários, há regulamentação da presença de assistentes no Legislativo, exatamente porque ele merece respeito. É extremamente severa a legislação, Sr. Presidente, quando se refere à participação do público em suas galerias. Na França, por exemplo, talvez por sua experiência histórica, exacerbe-se a legislação. As galerias recebem dez assistentes, normalmente os primeiros

de uma fila que se forma na rua. Os assistentes não podem manifestar aprovação ou reprovação, mesmo com movimentos de cabeça, sob pena de imediata expulsão. No caso de haver prejuízo para os trabalhos legislativos, o infrator, além de expulso, é imediatamente entregue à autoridade policial e processado pela Casa Legislativa. Além das dez primeiras pessoas da fila, podem assistir à sessão pessoas que tenham convites pessoais de Deputados ou Senadores em galerias onde podem acomodar-se ao máximo cem ou duzentas pessoas, incluindo-se aí lugares para autoridades e convidados. Havendo lugares — o que é extremamente raro — por tradição, a primeira pessoa da fila externa de rua poderá assistir à sessão. São extremamente minuciosos os regulamentos que se referem ao acesso às diferentes salas do "Palais de Bourbon". Durante as sessões, não há qualquer circulação nas salas próximas ao plenário.

As tribunas e galerias comportam menos de 300 pessoas, incluídos locais para convidados e autoridades. Só se houver lugares livres, o que não acontece em dias de grandes debates, outras pessoas da fila do público poderão ter acesso às galerias.

Estendendo-se as restrições até aos secretários de parlamentares. Fora do horário das sessões, a circulação por tais dependências é excepcional. É necessário, mesmo para autoridades, convite do Presidente da Câmara ou a companhia de um parlamentar.

Para ingresso no Palácio, o público é examinado por aparelhos eletrônicos e deixa à entrada qualquer embrulho, documento ou pasta que conduza. Só é permitida nas galerias a consulta a papéis sobre os debates que se travam no plenário, fornecidos pela Câmara.

A lei admite o instituto da petição, comum à época da Revolução e da Restauração, ora em desuso. Ela pode ser encaminhada por qualquer cidadão ao Presidente da Câmara ou a algum Deputado. Se subscrita por um parlamentar, será encaminhada a uma comissão que poderá arquivá-la, enviá-la a um Ministro ou submetê-la à Câmara. Se ela for enviada a um Ministro, e não houver resposta, a comissão que a enviou poderá pedir que a petição vá a plenário. Neste caso, a Conferência da Presidente determinará a data e o processo de discussão.

Desde de 1973, existe na França o Mediador, que recebe reclamações do público contra o funcionamento de qualquer serviço público. Tais reclamações chegam às mãos do Mediador, exclusivamente por intermédio de um Deputado ou Senador, e só são consideradas se o autor tiver previamente procurado solução junto ao órgão do qual reclama. O Mediador nomeado por seis anos pelo Governo, tem ampla liberdade, não sendo responsável perante os parlamentares, o Governo ou o Presidente da República. Sua força é sobretudo moral, já que não dispõe de poderes executivos. É uma tradição francesa, aliás, Sr. Presidente, a entrada de Parlamentares no plenário, no início das sessões, com uma guarda de honra militarmente formada, para que se caracterize precisamente isso: o respeito que merece o representante popular, e como ele deve ser protegido de pressões ilegítimas.

Na Inglaterra, Sr. Presidente, ainda é talvez mais forte a legislação. O público poderá assistir às sessões com convites especiais. Pequenos grupos se acomodam nas chamadas *Stranger Gallery*, com cerca de 150 lugares. Dependendo da votação que se realiza à época, o número de lugares pode chegar a 152. São entregues senhas, distribuídas pelos partidos, e constitui crime particularmente grave a tentativa de qualquer manifestação favorável ou contrária. Os locais por onde circulam os Parlamentares durante o período de sessão são rigorosamente vedados ao público, constituindo infração penal o simples acesso indevido a um desses locais.

Sr. Presidente, nos Estados Unidos, as galerias têm capacidade para 620 pessoas. Esses 620 lugares são distri-

buídos a convidados, autoridades, Corpo Diplomático, restando, em média, 50 a 60 lugares para assistentes. Também lá não é permitida qualquer espécie de manifestação. Os assistentes não podem sequer conduzir máquinas fotográficas ou gravadores. Não lhes é permitido sequer fazer anotações escritas enquanto assistem os debates, para que se caracterize, por uma tradição, o absoluto respeito às manifestações parlamentares e a rigorosa ausência de pressão.

Sr. Presidente, poder-se-ia alegar serem países tradicionais, países não-latinos — excetuando-se a França — países com uma História menos agitada que a nossa, e maiores concessões se fariam aqui no processo de democratização, quando mais necessária talvez se faça a audiência da expressão popular.

Mas, Sr. Presidente, o exemplo espanhol mostra claro, hoje, uma experiência muito semelhante à nossa, e, se Deus quiser, chegaremos a resultados tão bons quanto o espanhol. Na Espanha, o público tem acesso às galerias da Câmara após identificação e rigoroso exame da segurança. Não é admitida, também lá, qualquer espécie de manifestação favorável ou contrária, mesmo por gestos, sob pena de processo penal. Toda a área onde circulam os parlamentares é vedada ao público durante o período anual de sessões. A legislação espanhola sobre a matéria é extremamente rigorosa, e foi obtida pelas oposições espanholas em consequência do processo de democratização da Espanha. Essa legislação procura precisamente caracterizar o respeito que se deve aos membros do Poder Legislativo. A matéria está regulada no Código de Processo espanhol, art. 149 e seguintes.

A simples tentativa de intimidação ou de interrupção dos trabalhos legislativos, ainda que por uma manifestação verbal, é passível de prisão. A tentativa de injúria por parte de algum manifestante é punida com a pena de desterro. (Proibição de permanecer em área de território, inclusive no de sua residência e onde o delito foi cometido.)

No caso de invasão violenta ou no caso de tentativa de permanência em locais onde o acesso não é devido durante o período das sessões, a punição é a expulsão do território espanhol pelo prazo da pena (extrañação). A simples manifestação pública fora da Câmara, mas em suas proximidades, é punida com confinamento, se o réu usou da palavra — estou lendo o Código Penal — ou incitou os manifestantes por alguma forma, e com desterro, se apenas participou da manifestação.

Sr. Presidente, não se alegue, então, na jovem democracia brasileira — e recente — haver um pensamento totalitário ou antidemocrático quando se busca a ordem no momento em que realizamos sessões legislativas. Muito ao contrário, Sr. Presidente. Caracterizamos aí o respeito a esta instituição. O povo brasileiro acompanha os trabalhos desta Casa por intermédio da imprensa, por intermédio dos representantes legítimos que tem. O povo brasileiro, Sr. Presidente, está representado não apenas por cem, duzentas ou trezentas pessoas, muitas vezes dirigidas por uma pequena minoria que as usa, que as utiliza para fins que não sabemos quais sejam, e, muitas vezes, até acredito sem má fé, por puro desconhecimento da História deste País. Às vezes, quando observo pequenos grupos radicais tentando conduzir jovens, como vimos hoje, tentando conduzir senhoras da classe média, que pretendem apenas participar desse belo espetáculo de democracia que estamos tendo, hoje, ao longo do País, para a desordem, como tentaram hoje, pergunto, Sr. Presidente: quando esses grupos aprenderão as lições? Não basta 1964, 1968, 1969? Não basta o fim do Governo Geisel, em 1976? Se não me engano, não chega; querem de novo. Querem excitar e dar argumentos à extrema do outro lado, que os procura. evidentemente.

Não vamos transformar em ilegítima a pressão legítima que o povo brasileiro vem exercendo. Os eleitores se manifestam em comícios que têm feito legitimamente, têm pressionado por cartas, por telefonemas, de todas as formas, os seus representantes. O povo brasileiro está-nos dizendo o que quer. Está dizendo nas ruas e está dizendo em comunicações que todos temos recebido. É um direito e, mais do que isso, um dever do eleitor; e é um direito e, mais do que isso, um dever nosso atendê-lo.

No momento em que digo, Sr. Presidente — e comecei meu pronunciamento dizendo isto — que voltarei na Emenda Dante de Oliveira, afirmo a V. Ex⁴ que não o faço por grande entusiasmo por ela. Creio muito pouco em eleição direta num só turno. Acredito nas eleições diretas em dois turnos. Mas votarei nessa emenda pela mesma razão pela qual defendo aqui a ordem nos trabalhos legislativos e o respeito a esta Casa, porque não queremos ver esta instituição afastada do povo. No momento em que 95% da população brasileira, certa ou erradamente, querem eleições diretas, não nos podemos dissociar disto, não podemos criar um fosso entre as instituições e a vontade nacional, porque estaremos, sim, prejudicando — e fortemente — a democracia, porque deslustrando esta instituição, que vale no momento em que é representativa. Não podemos deixar de respeitar a vontade de 95% do povo brasileiro, sob pena de deixarmos de ser seus representantes. Da mesma forma, Sr. Presidente, não podemos ver esta Casa desrespeitada, porque representamos este povo. A fundamentação é a mesma para as duas conclusões a que chego.

O Sr. Pimenta da Veiga — Permite-me V. Ex⁴ um aparte?

O SR. ÁLVARO VALLE — Com prazer.

O Sr. Pimenta da Veiga — Deputado Álvaro Valle, V. Ex⁴, que é um estudo das questões relativas ao Poder Legislativo, nos traz informações preciosas sobre o comportamento das galerias em outros Parlamentos, algumas conhecidas e outras inéditas. Tenho a certeza de que, nos Parlamentos democráticos, o comportamento das galerias é sempre severamente vigiado pelas Mesas. E acho que devia ser assim. Em tese, portanto, concordo com os pontos expostos por V. Ex⁴. Mas não posso deixar de manifestar minha discordância relativamente a dois aspectos: primeiro, que este Parlamento brasileiro, como V. Ex⁴ há de concordar, não tem as suas prerrogativas. Pode ter algumas, mas não as tem todas. É um Congresso que ainda vê sangrarem as feridas das agressões que sofreu ainda em data recente. Portanto, é natural que aqui o comportamento das galerias, que vem muita da tradição política, não seja igual ao do tricentenário Parlamento Inglês, ao do bicentenário Parlamento francês. É natural que diferenças existam. Esta é a primeira questão. A segunda é que, concordando no geral, discordo de V. Ex⁴ quanto ao episódio lamentável que V. Ex⁴ viu na presença das mulheres brasileiras nesta tribuna. Penso que elas representam a sociedade brasileira. V. Ex⁴ diz que não; penso que representam. Conversei com algumas dessas mulheres. Elas compõem o perfil da coletividade brasileira. E não fizeram, ao meu juízo, nenhuma extravagância. Ao contrário, a Mesa da Câmara é que foi extremamente severa. Eu vi o Presidente da Câmara, não sei se levado por suas convicções pessoais nesse episódio, a agir até com des cortesia, quando as mulheres faziam apenas um gesto, em atitude absolutamente silenciosa. E foram severamente repreendidas. Talvez por isto tenham, ao final da sessão, entoado o Hino Nacional. Posso até concordar em que as galerias não tenham esta regalia, esta faculdade de cantar, ainda que seja o Hino Nacional. Mas posso assegurar a V. Ex⁴ que, se assim fizeram, o ato deve derivar de duas situações.

Primeiramente, da falta de tradição, que não tem a democracia brasileira, que não existe em nosso País, de res-

peito às instituições, pois se este Parlamento não é convenientemente respeitado pelas galerias, muito menos o é pelo Poder Executivo, que ainda hoje faz ameaças desnecessárias, impróprias e inadequadas. De outra parte, pode ter sido uma reação, ainda que desproporcional, a uma ação inconveniente do Presidente da Câmara. São esses os dois reparos que faço à exposição culta e profunda que V. Ex⁴ trouxe à tribuna.

O SR. ÁLVARO VALLE — Agradeço a V. Ex⁴, Deputado Pimenta da Veiga. Confesso que V. Ex⁴ me decepcionou. Esperava que V. Ex⁴, com o brilho que todos lhe reconhecemos, com sua serenidade e moderação, bem como outros líderes, assumissem a responsabilidade de condução, que todos devemos assumir num momento como este da História brasileira, de seus líderes e, ao invés de tentar defender um comportamento equívoco, viesse somar-se a mim e a outros companheiros desta Casa que, acima de partidos, desejam o fortalecimento do Poder a que pertencemos.

Não responderei à primeira parte do aparte de V. Ex⁴, quando diz, “concordo com que em outros Parlamentos democráticos haja tal comportamento”, deixando antever, *contrario sensu*, não ser o nosso democrático, ou ser o nosso menos representativo.

Acredito, meu caro Líder, no meu mandato e no seu. Acredito no dever e no direito que temos de representar o povo brasileiro, direito que obtivemos em eleições diretas. Eu me referirei apenas à tradição mencionada por V. Ex⁴. Tradição cria-se. É preciso que comecemos a criá-la no momento em que começamos a viver em regime democrático. Usos passados não caracterizam apenas tradição ou experiência; caracterizam, às vezes, também vícios. O permanente apelo a experiências passadas muitas vezes é um apelo a experiências viciadas. Lamentavelmente, a democracia brasileira não tem grandes tradições de que nos orgulhemos. Precisamos começar a criá-las agora. Não há, portanto — e, se houvesse, não deveria ser respeitada — uma tradição. Não há e, se houvesse, não deveria ser respeitado o hábito da desordem e do desrespeito ao Poder Legislativo.

Muito obrigado.

O Sr. Hélio Duque — Sr. Presidente, peço a palavra de acordo com o art. 6º do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem V. Ex⁴ a palavra como Líder, por delegação da Liderança.

O S. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a essencialidade da representação popular se caracteriza nesta Casa, como tão bem destacou o Deputado Álvaro Valle. Contudo, Sr. Presidente, quanto àquilo que é uma tradição, que já anteriormente, já em outras partes, tivemos oportunidade, tanto eu como o Deputado José Carlos de Vasconcelos, de conversar com o Deputado Alvaro Valle, dizendo-lhe que muito nos impressionou este trabalho, este levantamento que, à época, o competente e culto Deputado nos trazia.

E hoje, Sr. Presidente, esta Casa, exatamente por essa essencialidade da representação popular que a caracteriza — concordo plenamente com o Deputado Alvaro Valle com que a representação ativa da Nação está aqui dentro desta Casa — por essa própria marca de ser uma instituição, enquanto o Executivo é deslegitimado e, diria, descredenciado em praça pública pela própria nacionalidade, pela própria cidadania brasileira, resta a esta Casa, Casa tão mutilada, Casa tão sofrida, Casa, como bem foi aqui afirmado pelo Deputado Pimenta da Veiga, de cujas veias as cicatrizes não se fecharam por inteiro das violências inomináveis que ela sofreu V. Ex⁴, Sr. Presidente, sabe que, em 1966, o Presidente da Câmara dos Deputados, o grande brasileiro que foi Adauto Lúcio Cardoso, teve, logo ali, à saída, um diálogo marcante, que caracteriza o que vem sendo este Poder ao longo des-

ses últimos 20 anos. Preparava-se então Cel. Carlos Meira Matos para invadir esta Casa. Apesar a mutilação, a cassação dos mandatos dos Deputados Doutel de Andrade e Sebastião Paes de Almeida, quando o Presidente da Câmara foi ter contato, com aquele militar ainda na rampa deste Congresso Nacional, disse-lhe que, sendo Presidente desta Casa era um servidor do poder civil. Ouviu S. Ex^o do seu interlocutor Meira Matos, que ele, na verdade, era o porta-voz do poder militar e estava aqui para fechar o Congresso e foi fechado.

Mais recentemente, em 1977, a tradição dos parlamentos europeus, do parlamento norte-americano, do parlamento canadense e de outros parlamentos, é algo em que nos devamos mirar também e trazer para aqui essas experiências altamente enriquecedoras, para que este Poder goze de respeito maior ainda, dentro da própria comunidade brasileira. Hoje, o que tivemos aqui, foi nada mais além do que a repetição daquilo que o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, no seu art. 280 diz:

"Será permitido a qualquer pessoa, convenientemente vestida, assistir às galerias às sessões, desde que não porte qualquer tipo de arma.

§ 1º Haverá tribunas reservadas para senhoras, convidados, membros do Corpo Diplomático e para os jornalistas credenciados.

§ 2º Os espectadores que se comportarem de forma inconveniente, a juízo do Presidente, serão compelidos a sair, imediatamente, do edifício da Câmara."

Hoje, no exercício da Liderança do meu partido, tive oportunidade de ressaltar e reafirmar que o sentido de nossa comunicação de Liderança era o de solicitar àqueles generosos brasileiros e brasileiras, que aqui hoje compareceram, um comportamento à altura do que determina o Regimento da Casa e o bom padrão de civilidade e de respeito ao Parlamento. E isso, Sr. Presidente, foi cumprido no essencial. Indiscutivelmente, houve um momento, quase ao encerramento da sessão da Câmara dos Deputados, em que se prorromperam gritos. E o ato de cantar o Hino Nacional é aquele grito preso na garganta dos brasileiros. E, exatamente por estarem nesta Casa, eles acharam que, cantando o Hino da Pátria, estariam também dando o testemunho de sua participação, desejos que são do fortalecimento do Congresso Nacional.

Ouço o nobre Deputado José Carlos VAsconcelos.

O Sr. José Carlos de Vasconcelos — Nobre Deputado Hélio Duque, ouvimos o pronunciamento do Deputado Álvaro Valle, o aparte que lhe foi dado pelo Deputado Pimenta da Veiga e as apreciações que faz V. Ex^o, como Líder do PMDB. Na realidade, impressiona-me o trabalho do Deputado Álvaro Valle, que fez um levantamento acerca do funcionamento de vários Parlamentos em todo o mundo. Mas eu gostaria de trazer, até para reflexão, o que foi dito por V. Ex^o, como Líder do PMDB, ao se referir ao Regimento da Câmara dos Deputados, o que, de certa maneira, é a tradição do Congresso Nacional. O

comportamento das galerias hoje não contrariam o Regimento e, se ocorreram alguns excessos, caberia ao Presidente, inclusive, de acordo com o Regimento, em exercendo o seu poder de polícia, corrigi-los. Modificar, neste instante, Deputado Hélio Duque e Deputado Álvaro Valle, o que prescreve o Regimento, eu considero um grave risco. Veja V. Ex^o o que disse o próprio Deputado Álvaro Valle: que votava na emenda das diretas, porque isto representava 95% do pensamento do povo brasileiro. Como, neste momento, vamos evitar que se cumpra o que está no Regimento e que participe da votação desta emenda, do processo que lhe antecede, do movimento que antecede esta emenda, o povo brasileiro, que, através do percentual de 95%, quer eleições diretas e quer participar de todos os atos que nos levam a elas? Esta a indagação que faço a V. Ex^o e ao Deputado Álvaro Valle.

O SR. HÉLIO DUQUE — Agradeço o aparte a V. Ex^o

Continuo, sr. Presidente, exatamente o que ia dizer é que estou de posse — e o fato foi trazido, nesta sessão, pelos Deputados Carlos Sant'Ana, Pimenta da Veiga e Brandão Monteiro da nota terrorífica que, emitida pela Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República, nos faz indagar agora o que por trás dela se esconde.

Aqui está não uma velada, mas uma declarada ameaça ao Parlamento brasileiro, ao Congresso Nacional. Não se tente utilizar o jogo de palavras falsificadoras para se dizer defensores do Legislativo brasileiro, até porque é também da ótica e do aeticismo de todo regime autoritário o profundo desamor por este poder e não apenas por ele, mas pelo próprio Poder judiciário.

O Parlamento dispensa e pretensa defesa que a Presidência da República, através desta nota oficial, tenta fazer. E se outras medidas forem necessárias, o próprio corpo de Segurança da Casa poderá zelar pela integridade daqueles bens materiais que existam neste Poder, o qual tem a própria dignidade de seus parlamentares, para defender a integridade do Parlamento nacional.

O que indagamos, Sr. Presidente, e o que o nosso partido indaga, é qual o sentido da nota, o que querem, o que pretendem com esta nota?

O Presidente Ulysses Guimarães, ainda há poucos instantes, tornava pública a posição do nosso partido num documento que passo a ler:

O Governo não desviará a oposição do fundamental. Principalmente não desviará o povo. Povo e oposição não estamos brigando apenas por uma data. Brigamos por um compromisso. Não se trata de troca de guardas, mesmo com as diretas. O compromisso é que a Nação não agüenta mais isso que afi está. O desemprego, a inflação, a fome, as falências, a corrupção impune, sobretudo o FMI como gestor da economia e das finanças do Brasil. Todo esse universo de desespero e de esperança o povo compactuou no monossílabo "JÁ". Esta a Mensagem en-

viada pelo povo ao Congresso Nacional, no exercício soberano da democracia direta. Outras Emendas, inclusive a proposta pelo Governo, podem ser examinadas como complemento do pacto social de compromissos aprovados pelo povo para sua salvação.

Constituição é meio, não fim. O fim é a salvação, o bem-estar e a segurança do povo. E o povo está consciente de suas terríveis necessidades, sabe seus nomes e só ele saberá dizer o nome do governo que terá sua confiança para solucioná-las.

O Governo, como sempre fizeram as elites, foi hábil. Não lançou um só anzol, para pesca de um só peixe. Armou uma ceva, na tentativa de pescar muitos peixes. Não enganará a oposição, muito menos o povo. Tudo faremos para que as mudanças não sejam frustradas.

Chega a meu conhecimento a possível decretação de medidas de emergência, em Brasília e em vários Estados. Será uma decisão de árbitrio, não de Governo. O Congresso não a pediu. A oposição oferece a garantia da ordem perfeita reinante em cerca de 20.000 comícios realizados nos 4.000 municípios do Brasil, mobilizando 20.000 de brasileiros. O árbitrio não teme a desordem. Teme seu fim, com a aprovação das diretas, já. A emergência será um ato de força, na truculenta tentativa de derrotar o povo. Não aceitaremos esta e outras provocações. O povo vencerá.

Brasília, 17 de abril de 1984.

Sr. Presidente, esta é a manifestação do Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Antes de vir a esta tribuna, procurei informações mais objetivas, mas não as obtive. Contudo, pelo tom ameaçador, pelo tom intimidatório da nota tornada pública pelo Palácio do Planalto, queremos manifestar que a emergência que a sociedade deseja é a emergência que põe fim a este desgoverno, que vem, há vinte anos, tornando a vida do brasileiro mais miserável, mais infeliz, mais desesperadora. A emergência que queremos, Sr. Presidente, é aquela que restabeleça neste País um primado básico fundamentado em três inalienáveis e inegociáveis princípios: um Brasil politicamente democratizado sob o prisma da liberdade e a proteção de Deus; um Brasil economicamente desenvolvido; e um Brasil socialmente fundamentado na justiça social.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nos termos do art. 55, § 1º, "in fine", da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19.55 horas, neste plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 110 e 111, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.066 e 2.067, de 1983 (1ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 50 minutos.)

Ata da 57ª Sessão Conjunta, em 17 de Abril de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lomanto Júnior

— Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Lourival Baptista — Passos Pôr-

to — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — José Fragelli — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

AS 19 HORAS E 55 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Randolpho Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Etiálio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Jonathas Nunes — PDS; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçal — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; Jutahy Júnior — PDS; Prisco Viana — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Celso Peçanha — PTB; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denissar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Simão Sessim — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Bonifácio de Andrade — PDS; Castejon Branco — PDS; Fued Dib — PMDB; Humberto Souto — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Sefair — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Airton Soares — PT; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; João Herrmann — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; Norton Macedo — PDS; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Jonhson — PDS; Santos Filho —

PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Paulo Melo — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriêncio Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores e 206 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estou encaminhando à Mesa, para que V. Ex^e determine a publicação, discurso proferido pelo Engº Marco Antônio Mastrobuono, Vice-Presidente do Clube de Engenharia, na solenidade de abertura do Ciclo de Debates Constitucionais de 1984, em que o ilustre engenheiro paulista faz críticas, e severas, ao Colégio Eleitoral:

“O Instituto de Engenharia é parte deste “Ciclo de Debates Constitucionais” por força de um direito adquirido a preço elevado. Pagaram-no os engenheiros: Augusto Saturnino R. de Brito, Augusto de Souza Barros, Clíneo Braga Magalhães, Dagoberto Fernando Glasgow, João Joaquim Balem, Joaquim Boehm, J. R. de Andrade Jr., Lauro de Barros Penetado, Mário Muniz Aragão, Menaldo da Silva Rodrigues, Prudente Meirelles de Moraes, Reynaldo Cajado de Oliveira e Victor Douglas McLean. Cotizaram-se em partes iguais. Cada um deu a vida nos combates de 1932 para que o Brasil tivesse Constituição.

Envolto no paramento de sua história de lutas, o Instituto de Engenharia acode a esta convocação fraterna da Ordem dos Advogados do Brasil, do Instituto dos Advogados de São Paulo, da Associação dos Advogados de São Paulo e do Centro Acadêmico XI de Agosto, todos, sacerdotes guardiões destas Arcadas que abrigam o templo maior do cívismo paulista. É, pois, credenciado pelo sangue de seus mártires e heróis que o Instituto de Engenharia ocupa seu lugar neste Território Livre de São Francisco.

A invocação destes símbolos sagrados não se faz pelo gosto da retórica, mas para atender à gravidade da hora. Porque outra vez... outra vez... QUEREMOS CONSTITUIÇÃO!!!

Um dos últimos libelos proferidos contra a carta atual, muito violada e pouco obedecida, diz: "Nos dezessete anos de sua vigência, a Constituição de 1967, iniciativa do Presidente Castello Branco, sofreu sucessivas alterações que obedeceram a múltiplas e às vezes conflitantes contingências do processo revolucionário. Tais alterações, que ocorreram por força de atos unilaterais do Governo, ou em virtude de emendas aprovadas pelo Congresso Nacional, tiveram como consequência privar o texto constitucional da unidade lógica essencial ao estatuto político fundamental da Nação".

Não se trata de invectiva de nenhum político das oposições. Os dois parágrafos constam do pronunciamento do Presidente Figueiredo a 31 de março último.

Ninguém discordará, por certo, dessa afirmação presidencial. Contudo, causa espanto o modo como confessa que "atos unilaterais do Governo tenham privado a Carta da essencial unidade lógica". Isso é dito como se tratasse de um fenômeno natural. Como se descrevesse uma superveniente contingência metereológica. Como se chovera muito ou pouco. Umá enchente a mais. Mais uma seca! Como se não fossem ações especiais, atos humanos e políticos.

Causa ainda espanto maior que esse mesmo pronunciamento, logo a seguir e com sabor contraditório, afirme que "nas circunstâncias atuais da sociedade brasileira, o caminho mais adequado para atingir a plena institucionalização democrática do País é o indicado pela própria Constituição, que prevê modos eficazes para sua modificação e aperfeiçoamento. Poderes constituintes possui o atual Congresso Nacional, posta a questão em termos de reforma da Carta Magna, segundo a tramitação nela estabelecida".

Ora bem, uma Constituição que nunca chegou a legitimar-se e que, além disso, de tão violada, perdeu até a unidade lógica, não é caminho adequado para coisa nenhuma! Além disso, um Congresso Nacional que não tem legitimidade representativa, como poderia possuir poderes constituintes?

Então, este Congresso não é fruto que o "Pacote de Abril" engendrou nas urnas de 1982? Nele, os paulistas, que produzimos um terço do produto nacional e que somos um de cada cinco brasileiros, precisamos somar-nos às dúzias e às centenas para obter representação equivalente e a mesma capacidade legislativa de um só concidadão de outros Estados. O mínimo que se pode dizer desse Congresso é que padece de indisfarçável bastardia institucional e deformidade representativa.

Se queremos eleições presidenciais diretas é porque não reconhecemos legitimidade no Colégio Eleitoral. Há senadores sem mandato popular. Além disso, queremos que o nosso voto paulista valha tanto quanto os dos demais brasileiros. Não produzimos menos que eles. Não temos menos direitos, até porque a terra de muitos foi conquistada por bandeirantes!

Não nos venha o Presidente da República repetir que a "regra de jogo" era conhecida e que o Colégio foi eleito livremente.

Os editos imperiais e os ucasses do czar sempre foram conhecidos à saciedade. Nem por isso foram menos tirânicos. A boa divulgação nunca conferiu legitimidade.

O pacote de abril e a consequente legislação eleitoral são bem conhecidos, sim! Bem conhecidos são também outros fatos igualmente truculentos. O **quorum** para alterar a Constituição primeiro foi diminuído, quando se introduziram disposições para evi-

tar que o voto direto alcançasse o núcleo real de poder e, depois, elevado a dois terços, quando foi necessário impedir que a maioria parlamentar contrariasse os interesses do Planalto.

Ora introduziram-se biônicos e alterou-se o regime de proporcionalidade das representações para garantir maioria parlamentar; ora aprovaram-se vinculações de voto, proibição de coligações partidárias e outros casuismos para conservar a falsa maioria no Colégio Eleitoral.

O veredito das urnas não se reflete, entretanto, no Colégio Eleitoral, apenas porque as contorsões legiferantes revogaram também a aritmética.

Os atropelos legalizantes são, pois conhecidos, sim! Porém, o povo não os fez, nem autorizou ninguém a que os fizesse. Tampouco os quer, e numa democracia manda o povo.

Agora já sabemos todos a que veio o Instituto de Engenharia. Dizer basta! Chega de artificialismo e arbitrio! Queremos legitimidade!

Não há melhor caminho senão chamar o povo e indagar-lhe sobre qual estatuto quer edificar a sociedade e pedir-lhe que elabore a Constituição que quer cumprir.

Aqui viemos porque São Paulo, outra vez, estará de pé pelo Brasil. Aqui estamos, porque também "sentimos bater, no peito, a heróica pancada!".

O Sr. Hélio Duque (PMDB — PR. Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem V. Ex^e a palavra como Líder do PMDB.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sendo evidente a falta de quorum nas duas Casas, peço a V. Ex^e que suspenda a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Acolho a questão de ordem de V. Ex^e, levantada nos termos do Regimento Comum.

Antes de decretar o encerramento dos trabalhos, nos termos do art. 55, § 1º, "In Fine", da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 110 e 11, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.066 e 2.067, de 1983 (2ª Sessão), que deveriam ser objeto de deliberação na presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 5 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MILTON BRANDÃO NA SESSÃO CONJUNTA DE 16-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MILTON BRANDÃO — (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temo-nos manifestado, desta tribuna, em várias oportunidades, a respeito das bacias hidrográficas de nosso Estado, solicitando, entre outras, a construção do açude Joana, em Pedro II, bem como do açude São Lourenço, hoje denominado Petróneo Portella, para o qual foi assinado convênio com o Governo do Estado para início dos trabalhos. Esperamos que as obras não sejam retardadas, a fim de atender as populações de São Raimundo Nonato e dos municípios vizinhos, que tanto têm sofrido por falta d'água.

Sr. Presidente, com relação ao açude em Pedro II, trata-se de um pequeno barreiro cuja construção se pleiteia desde o tempo do Império. Aliás, a minha cidade tem o nome de Pedro II em homenagem ao magnânimo Imperador, justamente por ter ele demonstrado desejo de construir um açude naquela região do Nordeste Oriental. Os estudos foram então iniciados, e, certamente, não concluídos. Findou o Império, veio a República, passaram-se os anos, e só quando chegamos a esta Casa como Deputado Federal, em 1954, com as verbas que consignamos no Orçamento da República, na Lei de Meios, essas obras pelo DNOCS tiveram início. Todavia, foram condenadas por estudos geológicos e, nestas condições, suspensas. As verbas, não sabemos para onde foram transferidas. Posteriormente ainda destinamos dotações para outra bacia, próxima àquela. O açude, não no rio Corrente, e sim no rio dos Matos, nos proporcionaria uma barragem, segundo alguns, de mais de 26 milhões de metros cúbicos; no outro ponto, também estudado, de 56 milhões de metros cúbicos, está, certamente, mais dispendiosa. O fato é que consignamos algumas verbas no Orçamento, naquela época em que podíamos legislar em questão financeira, recursos esses que, infelizmente, não foram aplicados.

Já na década de 70, no seu final, o Ministério do Interior afirmou que o açude Joana seria construído e que já estavam destinadas dotações para o seu início. Mas somente agora, neste último ano, esses trabalhos tiveram início, não naquele local que pleiteávamos, no rio dos Matos, mas às portas da cidade, entre dois morros, no lugar denominado Guaribas. Esse local permitirá um açude de 10 milhões de metros cúbicos, porém é uma bacia que somente recebe água se houver um índice pluviométrico considerável durante o ano. É preciso que haja uma descarga d'água suficiente para enchê-lo; do contrário — e os outros barreiros existentes na região assim o demonstram — não é possível.

Sr. Presidente, mesmo com a agressão ecológica à região — porque é uma região de terras que se prestam muito bem à agricultura, das melhores do Piauí, plantada com citrinos, canaviais, com fábricas de aguardente, constituindo-se também num patrimônio histórico do município — esse pequeno açude irá ficar às portas da cidade, comprometendo, portanto, o seu desenvolvimento, além, repito, do prejuízo para essas terras, onde há inclusive incidência de opala. Mesmo assim, concordamos, embora com uma exigência: que pagassem o justo preço aos proprietários. Não sabemos se esse justo preço será pago, porque ainda não houve a indenização.

Sr. Presidente, ocorre que, iniciado o açude pelo 2º BEG — Batalhão de Engenharia — ao qual foram confiados esses trabalhos, já estão faltando verbas. O DNOCS afirma que essas verbas estão no PRÓHIDRO. O orçamento do PRÓHIDRO consigna 25 bilhões destinados ao DNOCS e, numa portaria, o Ministro do Interior solicita liberação ao Ministro do Planejamento, Delfim Netto, mas até hoje não foram liberados esses 25 bilhões. Desta importância, 6 bilhões e 800 milhões de cruzeiros se destinam ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, justamente para essas pequenas obras de construção de açudes e de barragens no Nordeste, sendo que 2 bilhões e 800 milhões de cruzeiros são para a obra do açude Joana.

Sr. Presidente, é preciso que não haja maiores delongas, porque já há pessimismo, já há descrença, ninguém na minha Região acredita mais no Governo, e, assim, a palavra dos representantes do povo nada mais significa, o que é lamentável, é profundamente deprimente para todos nós.

Queríamos apelar ao Ministro Delfim Netto para que S. Ex^e determine imediatamente, a liberação dessa verba, para que esses trabalhos não sofram solução de continuidade, porque, se as obras forem suspensas — acredi-

que não serão — acontecerá o mesmo que ocorreu com o açude Mamoeiro, em que as obras foram suspensas, os estudos da barragem condenados e os trabalhos definitivamente encerrados.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^ª que faça constar dos Anais da Casa documento que recebi do Ministério do Interior, por intermédio do Dr. Hugo Braga, o qual, embora, não responda integralmente aos meus apelos, aos nossos pedidos, de qualquer maneira representa uma atenção, que agradecemos. (Muito bem! Palmas).

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MILTON BRANDÃO EM SEU DISCURSO:

CARTA/CAP/Nº 066Brasília — DF, 11 de abril de 1984

Senhor Deputado

Referimo-nos ao discurso pronunciado por V. Ex^ª, em sessão dessa Câmara, versando sobre a construção do açude Joana, no barramento do rio Corrente — Município de Pedro II — PI.

A propósito, incumbiu-nos o Senhor Ministro do Interior, ouvido o DNOCS, de prestar-lhe os seguintes esclarecimentos, que poderão elucidar as decisões adotadas por aquele Órgão:

1. No que concerne à desapropriação de terras para construção da barragem, os valores ainda não foram definidos, estando na dependência de aprovação da "Tabela de Preços" enviada à DGO/DNOCS, em 28-12-83. Já foram encaminhados todos os elementos necessários à

solicitação do decreto de desapropriação por utilidade pública.

2. Quanto aos aspectos hidrológicos que nortearam a escolha do local para construção do açude, o DNOCS apresentou os seguintes dados técnicos:

— Os estudos do rio Corrente tiveram por finalidade definir os elementos de natureza hidrológica necessários à elaboração do projeto executivo da barragem Joana a ser construída cerca de 2 km a jusante da cidade de Pedro II. A bacia hidrográfica do rio Corrente, a montante do local onde está sendo implantada a barragem, é de 37 km², e a bacia hidrográfica do rio dos Matos, a montante do local do posto fluviométrico, denominado "Recurso" e que serviu de base para a transferência de dados para a bacia em estudo, é de 264 km².

A chuva média anual, para o período compreendido pelos anos hidrológicos de 1912/13 e 1980/81, é de 1.209 mm, conforme Quadro nº 02, anexo.

Em virtude da não existência de observações fluviométricas no rio Corrente, em ponto próximo ao local onde será implantada a barragem, verificou-se que o posto fluviométrico localizado no rio dos Matos, no lugar chamado Recurso, era o mais indicado à transferência de dados para a bacia do rio Corrente, por se tratar de bacias adjacentes, e o posto de melhor área de contribuição, tendo ainda como vantagem que os rios dos Matos e Corrente nascem ambos na Serra dos Matões. Além disso, as duas bacias possuem semelhanças fisioclimáticas e de cobertura vegetal.

Os Quadros 05 e 06, anexos, apresentam os deflúvios mensais e anuais do período 1974/75 a 1980/81 no posto

do Recurso e no açude Joana. Como a série obtida corresponde a um período de curta duração (7 anos), insuficiente para definir o regime do rio Corrente, foi necessário estendê-la para um período mais longo, e, para tanto, recorreu-se à correlação chuva-deflúvio, entre os dados mensais e anuais apresentados no Quadro 02, que gerou uma série de deflúvios mensais e anuais, em 10⁶m³, transposto do Recurso para o local da barragem, totalizando o período 1912/13 a 1980/81, ou seja 69 anos, conforme Quadro nº 07, anexo.

Com os valores mensais da série fluviométrica, apresentados no Quadro 07, efetuou-se o dimensionamento hidrológico do reservatório, chegando-se às seguintes conclusões:

Volume Total	10,674 x 10 ⁶ m ³
Volume Morto	0,730 x 10 ⁶ m ³
Volume Útil	9,944 x 10 ⁶ m ³
Cota Máxima Operativa	549,00m
Cota Mínima Operativa	534,30m
Descarga Regularizada	0,091m ³ /s
Deflúvio Médio Afluente	12,123 x 10 ⁶ m ³
Descarga para Recorrência de 1.000 anos ..	149,00m ³ /s
Descarga para Recorrência de 100 anos ..	79,00m ³ /s
Descarga para Recorrência de 10 anos ..	28,00m ³ /s
Precipitação Média Anual	1209,00m ³ /s
Área da Bacia Hidrográfica	37,3km ²

Atenciosamente

Hugo W. Braga, Coordenador de Assuntos Parlamentares.